FACULDADE DO BAIXO PARNAÍBA
CURSO DE PEDAGOGIA

**ALINE ANNE NASCIMENTO SERPA**
**ANTONIA SALDANHA DE OLIVEIRA DO LIVRAMENTO**
**MARIA APARECIDA FERREIRA VIANA**

# **FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA:** uma análise das representações dos discursos midiáticos da “escola sem partido”

Chapadinha-MA
2018

**ALINE ANNE NASCIMENTO SERPA**
**ANTONIA SALDANHA DE OLIVEIRA DO LIVRAMENTO**
**MARIA APARECIDA FERREIRA VIANA**

# **FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA:** uma análise das representações dos discursos midiáticos da “escola sem partido”

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia da Faculdade do Baixo Parnaíba-FAP, para obtenção do grau de Licenciatura Plena em Pedagogia.
Orientador**:** Profº. Ms. Sérgio César Corrêa Soares Muniz
Coorientadora: Profª Esp. Danielle de Assunção Pereira Sousa

Chapadinha-MA
2018

S486f

Serpa, Aline Anne Nascimento.

Função Social da escola: uma análise das representações dos discursos midiáticos da “escola sem partido”. / Aline Anne Nascimento Serpa, Antonia Saldanha de Oliveira do Livramento, Maria Aparecida Ferreira Viana. - 2018.

63 f. : il.
Orientador: Prof. Ms. Sérgio César Corrêa Muniz.
Coorientadora: Profª Esp. Danielle de Assunção Pereira Sousa
Monografia (Graduação) – Curso de Pedagogia, Faculdade do Baixo Parnaíba, Chapadinha, 2018.

1. Escola-função social. 2. Escola sem partido. 3. Educação-política. I. Livramento, Antonia Saldanha de Oliveira do. II. Viana, Maria Aparecida Ferreira. III. Muniz, Sérgio César Corrêa (Orientador). V. Título.

CDU 37.014.51

**ALINE ANNE NASCIMENTO SERPA**
**ANTONIA SALDANHA DE OLIVEIRA DO LIVRAMENTO**
**MARIA APARECIDA FERREIRA VIANA**

# **FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA:** uma análise das representações dos discursos midiáticos da “escola sem partido”

Monografia apresentada ao Curso de Pedagogia da Faculdade do Baixo Parnaíba-FAP, para obtenção do grau de Licenciatura Plena em Pedagogia.
Orientador Profº. Ms. Sérgio César Corrêa Soares Muniz
Coorientadora: Profª Esp. Danielle de Assunção Pereira Sousa

Aprovado em:_____/_____/ _____

Nota:_____

BANCA EXAMINADORA

_____
**SERGIO CESAR CORREA SOARES MUNIZ** (Orientador)
Mestre em Antropologia

_____
**DANIELLE DE ASSUNÇÃO PEREIRA SOUSA** (Coorientadora)
Especialista em Docência do Ensino Superior

_____
**FRANCISCA JACIRA FREIRE DE SOUSA BASTOS**
Mestre em Desenvolvimento Humano

_____
**ENIR FERREIRA LIMA**
Especialista em Filosofia da Educação e Gestão e Supervisão

AGRADECIMENTOS

Agradecemos primeiramente a Deus, fonte de maior inspiração em todos os momentos de nossas vidas.

Aos nossos familiares pelo amor e apoio incondicional e por acreditarem em nossos sonhos, nos apoiando e sempre nos incentivando a lutar por um futuro melhor.

A todos os nossos amigos pelo incentivo e compartilhamentos de ideias.

A Faculdade do Baixo Parnaíba - FAP, assim como a todos os professores que contribuíram para essa nossa conquista.

A todos, o nosso muito obrigada!

“Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando, refazendo e retocando o sonho pelo qual se pôs a caminhar.”

Paulo Freire

## RESUMO

A presente pesquisa tem como propósito analisar a função social da escola por meio de uma pesquisa bibliográfica e da análise de documentos das representações dos discursos midiáticos acerca da “escola sem partido”. Muito já se definiu acerca da função social da escola, e as perspectivas sobre essa questão revelam o quão admirável é a discussão desse campo. Contudo, entende-se que a emancipação escolar nem sempre é excitada e nem tão pouco causada, uma vez que ela está substancialmente pautada a certos meios de produção e ideias, além da transmissão do saber que muda conforme as condições sociais do indivíduo. É fato que as situações que situam o indivíduo na sociedade estão, também, atreladas ao aparelho de ensino, visto que na maioria das vezes a separação de classes é repetida na escola. Assim, esta investigação é resultado da reflexão acerca da função social da escola a qual se faz inicialmente uma introdução sobre o assunto em pauta, bem como os objetivos e percurso metodológico. Em seguida faz-se a exibição dos resultados da pesquisa denominada estado da arte, logo após faz-se uma abordagem sobre questões relacionadas às transformações dos aspectos legais da função social da escola, posteriormente discute-se as transformações da função social da escola, “escola sem partido” e mudança no ensino médio, conjunturas das mudanças e ações dos dispositivos legais do ensino religioso enquanto componente curricular. Por fim, as conclusões sobre a temática em discussão. A pesquisa sinalizou para a compreensão de que o sujeito, através da escola, precisa ter promoção ao conhecimento, de maneira que ele desenvolva um domínio teórico consistente, relacionado de modo direto ao entendimento das ações históricas de constituição social, e suas decorrências políticas, culturais e econômicas a fim de que ele possa dessa forma, reconhecer o contexto dessas ações de construção social. Acredita-se que, a partir daí, ele terá autonomia para identificar as formas e as razões pelas quais está situado em determinado espaço e condição, assim como a compreensão de modo global dos aparelhos de manipulação e predomínio que agenciam as diferenças sociais omitidas pelos elementos de solidificação ideológicas.



**Palavras-chave:** Ideologia. Autonomia. Escola.

**ABASTRACT**

The present research has the purpose of analyzing the social function of the school through a bibliographical research and analysis of documents of the representations of the media discourses about the "school without party". Much has already been defined about the social function of the school; and the perspectives on this issue reveal how admirable the discussion of this field is. However, it is understood that this emancipation is not always excited or even caused, since it is substantially based on certain means of production and ideas, and transmission of knowledge, which vary according to the social conditions of the individual. It is a fact that the situations that place the individual in society are also linked to the teaching apparatus, since most of the time class separation is repeated in school. Thus, the investigation is the result of a reflection about the social function of the school which is initially introduced in the subject in question, then the research called state of the art is done, soon after it is approached questions related to the transformations in legal aspects about the social function of the school, later to think about the transformations in the social function of the school, school "without party" and change of secondary education, conjunctures of the changes and actions of the legal devices of religious teaching as a curricular component and finally conclusions on the subject under discussion. The research signaled to the understanding that the subject, through the school, must have promotion to the knowledge, so that it develops a consistent theoretical authority, related directly to the understanding of the historical actions of social constitution, and its political, cultural consequences and economic in order that I may recognize the context of these actions of social construction. From that point on, it will certainly have the autonomy to identify the forms and the reasons why it is situated in certain space and condition, as well as the global comprehension of the manipulation and domination that agitate the social differences omitted by the elements of ideological solidification.

**Keywords:** Ideology. Autonomy. School.

LISTA DE IMAGENS

IMAGEM 1 Ideologia de gênero .....54
IMAGEM 2 Professores pelo “Escola sem partido” .....55
IMAGEM 3 “Escola sem partido” e “Escola sem pensamento crítico” .....57

SUMÁRIO

**1 INTRODUÇÃO** ..... **10**
**2 ESTADO DA ARTE** ..... **15**
**2.1Scientific Electronic Library Online (SciELO)** ..... **16**
**2.2 Banco de Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)** ..... **22**
**3 AS TRANSFORMAÇÕES NOS ASPECTOS LEGAIS ACERCA DA FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA** ..... **27**
**4 PARA PENSAR AS TRANSFORMAÇÕES LEGAIS NO ÂMBITO DAS REPRESENTAÇÕES SOBRE A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA** ..... **34**
**5 SOBRE A "ESCOLA SEM PARTIDO"** ..... **41**
**5.1 Escola sem partido** ..... **42**
**6 SOBRE A "MUDANÇA" NO ENSINO MÉDIO** ..... **46**
**7 SOBRE O ENSINO RELIGIOSO ENQUANTO COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO** ..... **50**
**8 FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA :** uma análise das representações dos discursos midiáticos da "escola sem partido" ..... **53**
**9 CONCLUSÃO** ..... **59**
**REFERÊNCIAS** ..... **61**

## 1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa tem como objetivo analisar a função social da escola mediante uma pesquisa bibliográfica e análise de documentos correspondentes às representações dos discursos midiáticos acerca da “escola sem partido”. A aproximação com a temática da função social da escola se deu a partir de observações feitas em sala de aula ao longo da formação acadêmica do Curso de Pedagogia, e da constatação durante o estágio supervisionado de que muito pouco as escolas têm discutido em seu contexto assuntos sobre os valores, respeito às diferenças individuais, à solidariedade e a ética.

A carência percebida despertou o interesse em compreender o motivo pelo qual algumas escolas não discutem a “formação do sujeito” para a vida em sociedade. Compreende-se que, o país enfrenta intensas desigualdades sociais, culturais e econômicas, em consequência, vive uma época histórica de disputa de múltiplos interesses sociais. Dessa maneira, homens e mulheres, aparelhando-se em várias entidades fazem, a todo instante, a história dessa comunidade.

Sobre educação e função social da escola Durkheim (2011) enfatiza que, os estabelecimentos de ensino existem como uma objetividade, cada entidade tem sua importância para o bom desenvolvimento da sociedade se cada instituição cumprir seu papel de modo adequado. O referido autor diz ainda que, o desempenho social depende da consonância do andamento de suas entidades, que teriam como papel causar uma moral social, regras, comportamentos e valores que fazem parte da consciência gupal.

Ainda segundo Durkheim (2011), a moral social seria consequência dos valores e experiências compartilhadas e validadas socialmente. A transgressão das regras ocasionaria punições para os sujeitos, que mudam através da crítica as suas condutas, à supressão do convívio em sociedade nos casos mais complicados. Nesse sentido, a constituição da consciência grupal é indispensável para o bom curso da vida, a falta dessa moral comunitária seria encarregada pelo aparecimento dos problemas sociais.

Durkheim (2011) afirma também que, a função da escola incide em formar as novas gerações para conviverem socialmente e que, não existe como fugir integralmente da visão de constituição desenvolvida para cada conjuntura. Até mesmo as famílias com capacidades de proporcionarem uma educação mais dura,

que queiram educar os filhos de maneira diferente, precisam apoiar-se a certos costumes, valores e condutas, tendo em vista que serão cobrados por todos os sujeitos da sociedade posteriormente. Esses contrassensos também se localizam no “espírito” do padrão capitalista.

Para Saviani (2000), a educação é ação imprescindível para a vivência da humanidade considerando que as ações aprendidas são intercedidas por um leque de saberes, são construídos pelas gerações antecedentes. Desigualmente dos outros animais que atuam de acordo com disposições biológicas e se harmonizam à natureza, o ser humano necessita transformar permanentemente o meio para assegurar a própria subsistência.

Saviani (2000) assegura ainda que, o ser humano transforma a natureza através do trabalho, da maneira de agir propositalmente no universo objetivando a concretização de objetivos anteriormente estabelecidos. Conforme o autor, essa atuação com finalidade é mediada pela cultura, pensamentos, concepções, valores, condutas, hábito e habilidades. Em síntese, a instituição escolar tem a função social de mudar o social ou organizá-lo.

A escola, sobretudo pública, em todas as modalidades e níveis da Educação Básica, tem como função social preparar o sujeito para viver em sociedade, construir saberes, maneiras e valores que o torne um ser solidário, ético, crítico, ativo e participativo. Para tanto, é imprescindível socializar o conhecimento sistematizado, acumulado de acordo com a história, como patrimônio da humanidade, fazendo com que esse conhecimento seja criticamente apreendido pelos alunos a partir de seus conhecimentos prévios. A interligação e a assimilação desses conhecimentos constituídos pelos alunos e pela sociedade representam, sem dúvida, um elemento decisivo para a ação de popularização da própria comunidade. (GADOTTI, 2010).

A escola e a educação que nela se processa têm um papel social muito significativo para a sociedade. Assim, educar para a vida social implica integrar os valores e temas transversais, pois, o indivíduo para atuar na sociedade, necessita não apenas de uma simples administração de conteúdos, mas, de todo o conjunto de saberes e competências que lhe possibilite uma participação ativa na vida social.

Sabe-se que, o direito a educação é assegurado através da Constituição Federal de 1988, também pela Lei de número 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e ainda conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional – LDB, Lei de número 9.394/96 que elege a promoção e a continuação do aluno na escola, tencionando a formação do sujeito para o exercício da cidadania.

Por sua vez, a instituição escolar por receber uma heterogeneidade de alunos de diferentes contextos, realidades diferenciadas e que carrega consigo um leque de exigências também, que apresenta como barreira para o desenvolvimento do sujeito e para o desenvolvimento do serviço do profissional da área educacional, por ter que agir na maioria das vezes além do espaço interno da escola.

A escola é uma entidade social de grande relevância na coletividade, pois além de ter a função de proporcionar a preparação do intelecto e moral dos estudantes, acontece ainda em seu contexto, a inclusão social. Isso ocorre pelo fato de a instituição escolar ser um importante grupo social de convívio dos indivíduos, depois do ambiente familiar.

Nessa direção, Educação e Escola têm uma afinidade estreita, embora não se configurem em uma analogia de dependência, pois existe uma relevância entre a Educação Escolar e a Educação que acontece fora do contexto escolar.

A Escola e família têm suas particularidades e suas reciprocidades, ainda que não se possa conjeturá-las como entidade completamente autônoma não se pode deixar de lado suas fronteiras organizacionais, isto é, a autoridade do objeto que as apoia como instituições. Essas duas entidades têm finalidades distintas, mas que se interpenetram, visto que partilham o serviço de preparar os sujeitos para a inserção crítica, ativa, produtiva e participativa na sociedade.

A discordância entre ambas as instituições está na empreitada de ensinar, sendo que a escola tem a função de proporcionar a aprendizagem dos saberes arquitetado socialmente em determinado período histórico, de alargar as probabilidades de convivência social e, também, de autenticar uma ordem social. Já a família tem a missão de agenciar a socialização dos sujeitos, abrangendo a aprendizagem de modelos comportamentais, valores e atitudes aceitas pela sociedade.

Compreende-se que, mesmo que a escola e família sejam entidades socializadoras diferentes, as duas apresentam estilos comuns e diferentes: partilham o serviço de preparar as pessoas para a vida em sociedade, mas contrariam nas finalidades que têm nas práticas de ensinar.

Todavia, a família é incumbida de desempenhar deveres, sobretudo, no que diz respeito à educação de seus filhos, ou seja, é encarregada pelo

acompanhamento da aprendizagem dos filhos enquanto menores de idade.

De fato, a Constituição Federal de 1988 faz menção à obrigação do Estado e também da família para a educação dos menores, cita em seu art. 229 que a família tem a obrigação de não somente sustentar seus filhos, mas também de educá-los. O encargo do Estado e da família está baseado na educação como um direito necessário e social, imprescindível na vida do sujeito.

Nessa perspectiva, a pesquisa que se empreendeu foi de caráter qualitativo, pautada nas ideias de Bourdieu (2015), o qual recusa a opinião de que o fenômeno social é exclusivamente produto das ações particulares, e que a dialética dessas ações precisa ser buscada na racionabilidade dos intérpretes.

Bourdieu (2015) pondera que, a formação de opiniões é afluente das suas situações de produção. As ações e as ideias dos influentes acontecem conforme sujeições estruturais. Por essa razão insiste que, na investigação, se sustente uma atenção epistemológica à atenção permanente com as situações e os limites da legitimidade de procedimentos e compreensões, assim como o modo de refletir cada intervenção da investigação, embora seja a mais rotineira e certa de provir à análise dos princípios e à avaliação das hipóteses para definir a sua origem dialética e coerente.

A teoria de Bourdieu (2015) provoca, antes de tudo, a materialização do sujeito, precisamente, a autoconsciência. Ele busca se colocar para muito além dos padrões existentes e da aspereza de qualquer padrão esclarecedor da vida em sociedade. O referido autor afirma que, não se pode entender a atividade social a partir dos depoimentos dos sujeitos, das emoções, das elucidações ou relutâncias pessoais do indivíduo que se necessita buscar o que subjaz a esses acontecimentos, a essas revelações.

Bourdieu (2015) assume o estruturalismo como procedimento, mais que como proposição explanatória, adota como parte de um construtivismo fenomenológico, que procura no intercâmbio entre as pessoas e as instituições.

A pesquisa qualitativa segundo Gil (2007) não se atenta à representação numérica, contudo, se preocupa com o aprofundamento do entendimento de uma conjuntura social, de um grupo, etc.

Os investigadores que usam a metodologia qualitativa buscam elucidar o porquê das coisas, demonstrando o que convém ser realizado, porém não calculam os valores e nem se refreiam as provas reais, pois as informações analisadas são

suscitadas da interação e se amparam de distintas abordagens.

Diante da temática em questão surgiu a seguinte indagação: Como tem sido interpretada a função social da escola frente às diferentes transformações na lei educacional? Assim, analisar a função social da escola mediante uma pesquisa bibliográfica e da análise de documentos das representações dos discursos midiáticos acerca da “escola sem partido” configurou-se como principal objetivo desta pesquisa.

A investigação teve como enfoco de estudo a função social da escola, em que se destacou por objeto principal de estudo a influência social da escola na formação do sujeito para a vida em sociedade, a partir das dimensões institucionais, pedagógicas, sociopolítica e cultural, que abrangem os fatores alusivos às ações pedagógicas a partir da análise dos discursos midiáticos.

Desta feita, o presente trabalho encontra-se organizado em nove (09) partes. A primeira, de caráter introdutório em que se faz uma breve apresentação dos objetivos e percurso metodológico da pesquisa. Na segunda parte, apresenta-se um estudo denominado “estado da arte”. Na terceira parte discutem-se as transformações nos aspectos legais acerca da função social da escola. Na quarta parte reflete-se sobre as transformações legais no âmbito das representações sobre a função social da escola. Na quinta parte abordam-se questões sobre a “escola sem partido”. Na sexta parte trata-se sobre a mudança no ensino médio. Na sétima parte comenta-se sobre o ensino religioso enquanto componente curricular obrigatório. Na oitava parte discute-se e analisa a função social da escola bem como as representações dos discursos midiáticos da “escola sem partido”. Por fim, apresentam-se mais algumas considerações acerca do tema pesquisado a fim de que se compreenda a função social da escola.

Esse estudo pretende contribuir para com a melhoria da qualidade social do ensino do município de Chapadinha, pois além de lançar um olhar sobre a realidade, está fundamentado em algumas concepções teóricas produzidas sobre a função social nas ideias de Gadotti (2010), Durkheim (2012), Bourdieu (2015), dentre outros.

## 2 ESTADO DA ARTE

Objetivando ampliar a discussão teórica sobre a função social da escola na contemporaneidade, inicialmente desenvolveu-se a pesquisa denominada “estado da arte”, definida como pesquisa de cunho bibliográfico a qual apresenta o mapeamento de algumas produções acadêmicas em diferentes áreas do conhecimento, em diferentes espaços e épocas bem como as qualidades das produções acadêmicas que vêm sendo publicadas.

A pesquisa nomeada “estado da arte” é também reconhecida por desenvolver um procedimento metodológico de cunho descritivo de obras acadêmicas, científicas acerca de determinadas temáticas que se busca pesquisar, considerando dessa forma esse tipo de pesquisa como um importante estudo do trabalho científico. (FERREIRA, 2002).

O mapeamento de obras publicadas em diferentes contextos e épocas permitem ao pesquisador conhecer e reconhecer as pesquisas que estão sendo realizadas no país ou mesmo no mundo a partir de temas, ou linhas de investigação igual ou parecida a que você está investigando.

Normalmente, a pesquisa é feita somente dentro de seu campo de investigação, pois além de identificar o que está ou foi pesquisado, a pessoa poderá utilizar depois as publicações encontradas para uma revisão literária. A investigação bibliográfica, para os estudiosos não é fácil em razão da disponibilidade de acesso dos bancos de elementos bibliográficos e da abundância de publicações científicas, torna-se desse modo um grande empecilho à escolha das obras mais adequadas na constituição da alegação teórica necessária aos estudos e produções acadêmicas.

Para realizar a pesquisa aqui empreendida estabeleceu-se uma estratégia de investigação bibliográfica com o intuito de facilitar o reconhecimento das principais pesquisas em meio a uma enorme quantidade de alternativas que permeiam a obra cientifica de modo geral. Para tanto, de início realizou-se um estudo no Repositório institucional da Faculdade do Baixo Parnaíba (FAP), posteriormente fez-se consultas no site da Scientific Electronic Library Online (SciELO) e posteriormente pesquisou-se no Banco de Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Vale destacar que, fez-se um recorte das publicações correspondentes ao período que se estende do ano de 2015 a 2017.

## 2.1 Scientific Electronic Library Online (SciELO)

Ao pesquisar sobre a função social da escola no site da scielo no que diz respeito às obras publicadas no período entre 2015 a 2017 foram descobertas 05 (cinco) produções acadêmicas que apresentam em suas temáticas uma ligação bem próxima com o tema em pauta. Entre as obras encontradas, destacam-se 05 (cinco) periódicos que tratam de temáticas relacionadas à função social da escola.

Ressalta-se que, na Tabela 1 apresenta-se o levantamento das produções divulgadas no site da scielo, encontradas a partir de palavras-chave correspondentes ao tema estudado. Vale ressaltar ainda que, nas tabelas 1 e 2 será exibida a ordem numérica das obras publicadas, a quantidade de textos lidos, seus respectivos temas, ano de publicação, as palavras-chave e os nomes dos aurores das produções.

**Tabela 1: Levantamento de obras respectivas à pesquisa realizada no site da scielo.**

| Ordem | Quantidade | Tema | Ano | Palavras-chave | Autor |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | 01 | Função Social da Escola | 2015 | Desempenho do diretor e equipe pedagógica. Função Social da Escola. | Costa |
| **02** | 01 | Qual a função social da escola? | 2015 | Escola. Parceria com a família. | Siqueira |
| **03** | 01 | Função Social da Escola: Teoria e Práxis | 2016 | Educação. Escola. Função Social. Ideologia. | Resende |
| **04** | 01 | A Função Social da Escola na Contemporaneidade: Desafios e Tensões no Cotidiano Escolar | 2016 | Função Social da Escola. Políticas Educacionais; Relações de Convivência no Espaço Escolar. | Martins e Chagas |
| **05** | 01 | Função social da escola: premissa para superação | 2017 | Função Social. Escola Pública. Superação. Projeto Político-Pedagógico | Martins e Bastos |

Costa (2015) ao abordar a “FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA”, enfatiza que, a escola está pautada no desenvolvimento global do aluno e necessita encontrar meios de fazer da ação pedagógica uma atividade prazerosa e desafiadora.

A pesquisa do referido autor objetivou refletir como a ação pedagógica na escola investigada tem ocorrida e quais os efeitos impetrados. Buscou-se, refletir

ainda, o que é preciso ser feito para que a escola apresente melhor resultados, de maneira a resgatar a sua função social e permitir que o aluno encontre razões para estar ali e interagir de modo ativo, dinâmico, arquitetando assim sua aprendizagem, visto que, uma sociedade só é realmente democrática quando as pessoas que dela fazem parte participam das tomadas de decisões, refletem suas ações criticamente.

Enfim, a pesquisa realizada por Costa (2015) foi de caráter bibliográfico e o mesmo destacou como palavras-chave: Desempenho do Diretor e Equipe Pedagógica e Função Social da Escola.

Pela apreciação feita através deste estudo, pontuou-se, algumas considerações que, acredita-se ser necessárias para a garantia de uma educação de qualidade. A escola necessita encontrar maneiras para garantir que os docentes e estudantes assumam que o saber é a principal atividade a ser realizada, sem, entretanto, culpar os familiares, os professores ou os estudantes pelas enfermidades encontradas no contexto escolar.

Tendo a certeza do capitalismo como agente principal de todo e qualquer debate e, por isso, um restringente de qualquer sugestão efetiva de transformações organizacionais, há de se entender que existem probabilidades de progressos e de apreciações críticas que podem colaborar com alguns confrontos político-pedagógicos no que se refere particularmente ao papel social da escola, à particularidade e à natureza da ação educativa.

A publicação produzida por Siqueira (2015), cujo tema é: QUAL A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA permite a visualização de determinados assuntos importantes refletidos teoricamente no espaço da sala de aula durante sua formação acadêmica do Curso de Pedagogia somada a meditações resultantes de indagações feitas as agentes do espaço escolar acerca da função social da escola bem como os problemas deparados as quais nos possibilita a compreensão do papel social da escola.

Assim, o referido autor realizou uma pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo objetivando investigar a função social da escola. A investigação segundo Siqueira (2015), foi realizada em algumas cidades da região do Paraná: Ibaití, Jaboti, Japira, Pinhalão, Figueira e Curiúva. Com a indagação fundamental acima citada, conseguiu-se, respostas que exibem para uma dúplice explicação: grande parte dos atores dos contextos investigados ainda acreditam no papel da profissionalização como alvo necessário da educação e esperam que seus alunos

desenvolvam-se de maneira integral e tornem-se solidárias.

O resultado da pesquisa segundo Siqueira (2015) colaborou para que os professores imaginem os conhecimentos e as dificuldades que norteiam a prática da formação dos alunos em tal região. As palavras-chave destacadas pelo autor citado foram: Escola e Parceria com a família.

Por meio desta pesquisa conclui-se que, se todo grupo político se diferencia pela coexistência de múltiplas tradições, naturalmente a escola tem sentido particular, com intenção, de constituir a cidadania. O espaço escolar é um lugar onde os sujeitos deixam de fazer parte tão-somente da família para fazer parte também de uma comunidade mais vasta em que os sujeitos estão agrupados não por ligações familiares, mas pelo dever de viver na coletividade. A escola constitui, em outras palavras, a convivência de seres heterogêneos sob o controle de uma mesma norma.

Resende (2016), ao debater sobre: ”FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA: TEORIA E PRÁXIS” afirma que, muito já se decidiu acerca do papel social da instituição escolar. As perspectivas sobre esse assunto revelam o quão admirável é o enfoque do papel social da escola porque o aparelho de ensino é o elemento em que, de acordo com a teoria, se ajusta a emancipação do sujeito.

Contudo, sabe-se que a autonomia da escola nem sempre é instigada e nem sequer ajustada, já que ela está consideravelmente catalogada a determinadas maneiras de produção, ideia e de comunicação do saber, que variam conforme as classes sociais do individuo.

É fato que as condições que situam o sujeito. Nesse contexto, a produção científica de Resende (2016), é resultado de uma reflexão acerca das funções sociais da instituição escolar, o mesmo elaborou sua obra por meio de pesquisa bibliográfica com o intuito de desenvolver a temática num ponto de vista crítico, a partir da leitura de textos, destacando como palavras-chave: Educação, Escola, Função social e Ideologia.

Segundo o autor, algumas questões ficaram mais evidenciadas no que se refere à parte organizacional da escola, do apoio humano para o desenvolvimento das atividades educativas. A carência de professores é elemento de influência negativa no dia a dia escolar.

Com base na pesquisa realizada por Resende (2016), percebe-se que existe uma estreita conexão entre a afinidade de convivência social sugerida pelo

contexto escolar e a cidadania. Igualmente, é na prática de convivência no dia a dia entre os distintos indivíduos que se aprendem as normas sociais, as quais são indispensáveis para que a comunidade exista. A escola não existe somente para possibilitar a convivência em que seus sujeitos irão coexistir, ela possui a indigência de comunicar-se, deste modo, respeitando suas divergências.

Contudo, a instituição escolar pode canalizar as exigências de movimentos sociais em que faz parte, especialmente no que se refere à procura de novas vagas para a sociedade escolar. Percebeu-se que esse fator é muito presente nos dias de hoje, em que a família passa dias e noites em alguns locais regionais em uma fila para garantir vaga escolar para seu filho.

Existe um contrassenso ao se analisar: que democratização do saber é essa que ao invés de abrigar, exclui? Assim é preciso rever tanto as posturas dos profissionais de ensino, quanto às ações públicas educacionais. A atuação escolar versa na consolidação das condições que garantem o desenvolvimento da ação docente. Tais qualidades não se restringem ao “pedagógico”, já que a instituição escolar cumpre papeis que lhes são dados pela coletividade sólida que, por sua vez, exibe-se como composta por camadas sociais com preocupações antagônicas.

A prática educativa, portanto, tem detrás de si, controles sociopolíticos que conformam diferentes compreensões de homem e de coletividade e, consequentemente, distintas conjunturas sobre a função da escola, aprendizado, relação professor e aluno e metodologias pedagógicas.

A segunda produção encontrada referente ao ano de 2016, intitulada “A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA NA CONTEMPORANEIDADE: DESAFIOS E TENSÕES NO COTIDIANO ESCOLAR” produzida por Martins e Chagas (2016) é parte complementar de uma pesquisa promovida pelo Edital Universal do CNPq (445406/2014), que objetivou entender percepções de gestores, docentes, intermediários, comunitários pedagógicos e alunos da educação básica sobre as analogias de convívio no ambiente escolar, envolta de algumas questões como: provocações no trabalho do dia a dia de equipes de diretores e docentes diante às circunstancias de indisciplina, atritos e violência, ações de produção e cumprimento de normas no contexto escolar, respeito às diversidades e função social da instituição escolar no panorama contemporâneo.

Vale ressaltar que, a investigação deu continuidade a estudos anteriores surgidos na área micro sociológicos, subespecialidade da sociologia, a qual os

autores falam que este tipo de abordagem pode oportunizar uma ótica mais cautelosa sobre o que acontece objetivamente nos sistemas, estabelecimentos escolares e redes, nas ações de implementação de projetos de governo. De tal modo, os papeis políticos e sociais da instituição escolar incidem em interesses individualizados das categorias sociais, nas quais as convergências pedagógicas trazem subsídios nas distintas concepções do papel escolar.

A escola num ponto de vista da pedagogia liberal tradicional é incumbida na comunicação da cultura e do saber, a mesma insinua na formação intelectual e moral do sujeito para assumir atitudes no meio social. Em contrapartida, a tendência progressista reconhece que a escola não pode unicamente produzir sujeitos competentes para o mundo de trabalho, precisa estar preocupada em buscar o preparo de seus alunos enquanto sujeitos históricos, políticos, sociais e culturais, determinando e socializando o saber para a constituição de pessoas críticas e autônomas.

As compreensões sobre as tendências aparecem num momento em que a elevação crítica do ensino ocupava o centro dos debates na área pedagógica, onde muitas metodologias sociais se transformaram na época, entre a década de oitenta e a atualidade. Exemplo disso é o fato de uma sociedade assinalada pela globalização da economia e também pela internet, onde o papel social escolar é redimensionado, pois novos modelos do tecnicismo conformam e provoca pela presença da informática na vida dos sujeitos, assim determina uma supressão social. Sobre tal circunstância precisa ser refletida.

Os autores Martins e Chagas (2016), elegeram para tal investigação, o questionamento envolta da função social da escola no panorama contemporâneo, com fundamentos nos elementos gerais da pesquisa feita anteriormente, partindo do pressuposto que, na atualidade as analogias sociais de produção identificam-se com um estranhamento da desigualdade social e do esfacelamento de valores sociais, elementos incorporados à emergência de temáticas complexas bem como o respeito às divergências e ao meio ambiente, ressignificação da ordem, gênero, opção sexual e novos arranjos familiares.

Nessa conjuntura, torna-se acentuado entender as táticas encetadas por gestores, docentes e alunos para afrontar-se com as provocações conformadas em instituições escolares públicas, por elementos endógenos e também exógenos ao seu andamento.

A atinente estabilidade oferecida pelo capitalismo do momento da “jaula de ferro” foi categoricamente suprida pela insegurança do trabalho e das situações de vida urbana, agenciando dessocializações, em razão da destruição das coberturas sociais instituídas no começo da era moderna. Nesse contexto, as palavras-chave destacadas pelos autores foram: Função Social da Escola, Políticas Educacionais e Relações de Convivência no Espaço Escolar.

Foi possível perceber que, o papel social da escola vem passando por uma ação de mudança na conjuntura histórica de cada comunidade e que a mesma conjetura nos dias atuais, isso nos provoca a compreensão de diversos papeis que a escola precisa cumprir, contudo a partir da análise da investigação foi possível observar que ela vem sendo praticada de modo preocupante, dando destaque na comunicação dos saberes científicos e não se adaptando a realidade dos sujeitos, pois sua inquietação é que o aluno entre na universidade, deixando-se de contextualizar assuntos presentes em sua vida cotidiana.

Desse modo, a escola não oferece chances para que o estudante se torne um ser crítico, participativo, ativo e indagador, não permite que ele seja capaz de cogitar e interferir propiciando assim transformações na sua vida social.

Na obra intitulada “FUNÇÃOSOCIAL DA ESCOLA: PREMISSA PARA SUPERAÇÃO” escrita por Martins e Bastos (2017), aborda questões sobre o desempenho de um projeto por nome “Programa Super Ação” o qual aconteceu no decorrer do segundo semestre de 2007 onde os participantes da ação do projeto foram os Profissionais da Educação atuantes em três escolas públicas da cidade de Cascavel – PR que teve como finalidade entender a função social da escola na comunidade moderna, tornando-se relevante para que os espaços escolares encontrem novos nortes na procura da superação do panorama atual, no dia a dia escolar. Inicialmente, os autores fizeram uma abordagem sobre a socialização elementar e logo após a socialização subsidiária.

Posteriormente, os autores delimitaram o contexto escolar vinculado aos atributos da comunidade contemporânea. A analogia entre comunidade e educação é mencionada na sequência, apresentando os vínculos viventes entre as duas esferas.

Como opção de superação, o autor exibe a estrutura da pesquisa pedagógica da escola como ambiente para que a administração democrática assegure a participação da sociedade escolar na busca dos seus ideais de escola e

também de sociedade, sendo destaque das palavras chave: Função social, Escola pública, Superação e Projeto Político-Pedagógico.

Os sentidos são arquitetados socialmente, embasados em pensamentos dominadores e relacioná-los aos conhecimentos científicos são hipóteses de bases curriculares atuais, o que permite verificar que, de acordo com a teoria, existem recomendações de acesso ao saber preocupadas com uma preparação integral que procuram ampliar a emancipação do individuo social, e que apesar disso, não foge à observação alheia, o motivo de a práxis não seguir a teoria.

Não é o contexto escolar que vai emancipar a coletividade, pois a escola atual está atrelada ao aparelho capitalista. Apenas com a superação desse mecanismo seria imaginável exceder certos limites insuperáveis, que fazem parte da constituição, do desenvolvimento e do papel da escola dentro de sua organização criada pelo capital.

Partindo da conjetura de que a escola objetiva explicitamente à socialização do individuo é preciso que se adote uma atuação docente com base na ludicidade, visto que ela necessita estar em harmonia com o universo, com a mídia que proporciona informatização e dinamicidade.

## 2.2 Banco de Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Na pesquisa feita no site do Banco de Teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) foram encontradas 03 (três) obras que se aproximaram da temática em pauta.

**Tabela 2- Levantamento de produções literárias atinentes à investigação realizada no site da CAPES.**

| Ordem | Quantidade | Tema | Ano | Palavras-chave | Autor |
|---|---|---|---|---|---|
| **01** | 01 | A Função Social da Escola: o papel do professor e a relevância do conhecimento científico na pedagogia histórico-crítica. | 2015 | Pedagogia histórico-crítica; função social da escola; professor; conhecimento científico. | Possamai |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **02** | 01 | Função social da Escola | 2016 | Escola. Função Social. Autonomia | Silva e Machado |
| **03** | 01 | A Função Social da Escola: da intencionalidade sem utilitarismos | 2017 | Educação; Função Social; Emancipação Humana. | Belli e Pessoa |

Na produção publicada por POSSAMAI (2015), cuja temática é “A Função Social da Escola: o papel do professor e a relevância do conhecimento científico na pedagogia histórico-crítica” teve como objeto de investigação a Pedagogia Histórico-Crítica no ponto de vista da análise de seu aporte para a compreensão do papel social da escola, assim como a atuação do professor e ainda da importância do saber científico no que diz respeito à Pedagogia Histórico-Crítica.

Assim, segundo a autora, essa a Pedagogia Histórico-Crítica tem como embasamento teórico o Materialismo Histórico e também Dialético de Karl Marx e a Teoria Histórica Cultural do estudioso Vygotsky.

A pesquisa de acordo com Possamai (2015) é de caráter bibliográfico. De início, a autora buscou contextualizar o debate do objeto de pesquisa a partir da reflexão sobre a ação de desvalorização do docente, do saber científico e das transformações acontecidas acerca da função social da escola numa conjuntura de preeminência neoliberal das ações educacionais do país.

Segundo a autora, a Pedagogia Histórico-Crítica avalia o homem como um ser social e histórico que se desenvolve por meio dos intercâmbios sociais. O saber segundo ela é entendido como produzido e acumulado de acordo com a história, e sua assimilação pelos sujeitos na conjuntura das analogias reais, ativas que ele constitui com o universo.

Nessa perspectiva, o professor adota uma função essencial no desenvolvimento do aluno e na comunicação do saber científico por estar envolvido no contexto escolar que é percebido como um ambiente político-pedagógico que possibilita ao estudante a apropriação do saber de acordo com a história sistematizada. As palavras-chave destacadas pela autora foram: Pedagogia Histórico-Crítica, Função Social da Escola, Professor e Conhecimento Científico.

Na obra de Silva e Machado (2016) sobre “A função Social da escola” resulta numa reflexão teórica pautada em estudiosos como: Enguita (1989), Freire (1996), Mészàros (2005) e Sacristán (2000), a qual objetivou debater a função

social da escola buscando compreender os valores que apoiam as práticas educativas bem como suas intencionalidades pedagógicas para a representação ou para a independência e emancipação popular.

Nesse sentido, é de suma importância desvelar as compreensões que se revelam nos debates e nas atividades das conjunturas escolares que deliberam e redefinem as analogias entre todos os segmentos envolvidos na ação educativa.

A compreensão das analogias que acontecem no dia a dia escolar e os saberes adquiridos nessa conjuntura impõe o imperativo de se estabelecer relações com os trabalhos pedagógicos e a construção de conhecimentos na comunidade capitalista da qual a instituição escolar faz parte.

Faz-se necessário nesta conjuntura refletir acerca de incidências e desencontros, representações ou enfrentamentos com constantes aversões, relacioná-las como transformáveis, que se movem. Esse movimento permite os estreitamentos ou afastamentos teóricos e procedimentais, possibilitando reconhecer as reais compreensões pedagógicas provenientes das atividades na escola e de outros ambientes como diálogo imaginável para a prática da autonomia. Como palavras-chave a autora destacou: Escola, Função social e Autonomia.

Na produção intitulada “a função social”, obra escrita por Belli e Pessoa (2017), objetivou gerar reflexões acerca da função social da escola, assim como a colaboração com os debates sobre a educação, com o intuito de desvendar a indissociável analogia entre os teores científicos, filosóficos, artísticos e a gradativa democracia humana.

Para esta finalidade, os autores expuseram o contexto histórico acerca da promoção ao saber e o desígnio da educação como elemento de luta, levando em conta a significação das assimilações e objetivações constituídas historicamente e como os saberes nos seus vigores máximos estão proferidos politicamente. Assim, a pesquisa priorizou o ponto de vista metodológico de revisão bibliográfica e como Palavra-chave ressaltou: Educação, Função social e Emancipação humana.

Conclui-se que, os resultados exibidos não esgotam todas as probabilidades de apreciação crítica com base nas informações coletadas, apresentam algumas ideias da produção no campo de estudo nos períodos averiguados as quais se percebeu logo após a leitura dos materiais que, parte das obras é resultado de investigação de cunho bibliográfico e que, sem dúvida ofereceram subsídios para um entendimento mais claro sobre a temática em pauta.

Evidentemente, a área educacional no país tem se consagrado especialmente a partir da década de 1980, a discutir problemas que atingem a gestão e a independência das escolas públicas assim como a função dos órgãos colegiados nessa ação. Assim, o levantamento feito por meio do estado da arte permitiu observar não somente as distinções encontradas nas obras, como o enfoco de interesse revelado, mas também os termos usados nos descritores como nas palavras-chave e na conjuntura do texto.

A grande inquietação desta pesquisa foi a de entender e conjeturar a ideia dos atores no ambiente escolar. O sujeito, através da escola, precisa ter a promoção ao saber, de maneira que ele alargue seu domínio teórico, de maneira consistente e sólida, relacionando-os de maneira direta ao entendimento das ações históricas de constituição social, assim como seus efeitos políticos, econômico e cultural, a fim de que ele possa, assim, identificar a totalidade das ações de constituição social.

A partir disso, o sujeito terá independência para identificar as formas e as razões pelas quais está inserido em determinada situação, assim como também o entendimento de maneira global sobre os aparelhos de manipulação e preponderância que agenciam as diferenças omitidas pelos meios de solidificação ideológicos.

Nessa abordagem, as transformações de propostas pedagógicas precisam permitir uma formação global, de visão humanística e histórica, que permita entender os elementos que o sistema capitalista usa para dominação dos distintos setores sociais.

Para que a escola desempenhe sua função como espaço de oportunidades, socialização e encontro com o outro e o conhecimento, para que exista esse confronto tão importante para o aprendizado do aluno, o bom desempenho das competências do coordenador pedagógico tem enorme relevância, pois ele é responsável em planejar o tempo na escola a fim de que os docentes façam seus planos e ainda, que opere como formador de opiniões realmente.

Convém ressaltar que, a razão de a escola ser um meio extremamente importante na constituição da sociedade torna-se o desenvolvimento de seus atributos da administração um elemento crucial. É necessário se ter pensamento crítico-social, para que, a instituição escolar esteja seguindo as inovações, acordando o saber técnico à arte de difundir pensamentos, de boas relações interpessoais, especialmente de maneira ética e democrática.

Os coordenadores e supervisores por sua vez devem assumir seus encargos pela qualidade educacional, operando como formadores da conjuntura docente, agenciando situações de trocas de vivências e reflexões acerca da prática educativa, o que trará sem duvidas bons efeitos na solução de problemas diários, e ainda o revigoramento na qualidade do ensino.

Conclui-se que, as escolas podem oportunizar aos estudantes, algo muito mais do que aulas estruturais conduzidas por um aparelho educacional, isto é, se a preocupação for o desenvolvimento pleno do aluno. A escola necessita procurar estratégias para tornar a ação educativa instigante, desafiadora e de fato eficiente, resgatando desse modo o papel social da escola.

Por fim, entende-se que, a escola é um espaço social, e compreende-se também que social é algo que se cataloga à coletividade. Entretanto o problema torna-se complexo quando se questiona o que é comunidade, e essa complexidade cresce quando o questionamento se alude em como deveria ser a comunidade. As compreensões sobre coletividade e sobre quais estimas sociais seriam mais ajustadas pra essa sociedade atual.

## 3 AS TRANSFORMAÇÕES NOS ASPECTOS LEGAIS ACERCA DA FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA

A escola durante muitos anos não foi o cerne das ações educacionais no país. Só a partir da década de oitenta foi conquistando espaço e somente na década de 90 conseguiu ser o foco dos debates acerca de seu papel político e social na constituição da cidadania. Não se pode contestar que, inúmeras foram às proposições direcionadas a humanização, na procura da igualdade social através da instituição escolar, e também não se pode negar que várias foram as transformações no desenvolvimento evolutivo educacional e também nos órgãos de ensino, todavia, ainda não foram bastante para alcançar o nível essencial de capacidades que relacionem a crítica confinante à transmissão do saber.

Entende-se que, a triagem do saber passa pelo fator social às camadas menos favorecidas, ajustam-se as comunicações de saberes fragmentados, desvinculados de ponderação e crítica. Atualmente, essas fragmentações do saber correspondem a uma distante adaptação histórica, que particulariza o conhecimento à especificação do saber. A maneira pela qual se desenvolve a divisão do trabalho no universo do saber é que acondiciona a elaboração de concepções sobre as relações vigorantes nas distintas ocupações tornando-as fixas.

Nessa perspectiva, refletir o papel social da escola é pensar de maneira política, e de acordo com a ideologia, perante o que a escola faz ou deixa de fazer, refletir por que faz, para quem, como e quando faz. A escola, enquanto instituição de estilo socializador não deve desconhecer os fatos e mudanças sociais, históricas, econômicas e culturais acontecidas nos últimos anos.

Ao longo de sua conjuntura histórica, a instituição escolar passou por várias mudanças, acompanhando as transformações que acontecem no meio social. Na maioria das vezes, como ocorre na atualidade, o aparelho educacional exibe dificuldades em se convencionar, o que resulta em uma desigualdade, pois a sociedade caminha de maneira acelerada, e as escolas ainda caminham em passos lentos.

Todavia, essa desconexão no que se refere ao ritmo das mudanças, a função social da escola não deve afugentar-se de seu enfoco fundamental, isto é, comunicar ao aluno o conhecimento sistematizado, o saber cientifico acumulado no decorrer dos tempos e que operacionalizam os alunos para agir no meio em que

vivem de maneira consciente e real.

Para Mattos (2013), a globalização tem afetado a estrutura educacional do mesmo modo que o desenvolvimento da ação docente. Não se precisa conjeturar na escola perdendo o foco das relações e formas de viver que são estabelecidas na sociedade. A instituição escolar necessita considerar que os alunos da modernidade não são semelhantes aos alunos para quem o sistema educacional foi instituído, estes estudam, pesquisam e acionam os conhecimentos de modo distinto da geração passada. Os progressos tecnológicos acarretaram transformações nos modos de promoção, contorno, processamento e acúmulo do saber da humanidade.

Para ser capaz de dar conta dos sujeitos nos quais a instituição escolar não conseguiu provocar os resultados civilizatórios almejados, cabe aqui destacar que: “[...] entre todas essas instituições, a escola é a mais geral, é aquela que se estende ou a que deve se estender, é o que se espera - mais ampla e duradouramente a todos os indivíduos dessa sociedade que se quer civilizado”. (VEIGA, 2007, p. 99).

Nesse caso, a escola em sua origem, foi refletida e baseada segundo Veiga (2007), em ações disciplinares e, desse modo, foi de suma importância para a constituição e a conservação de uma comunidade disciplinar. Nada obstante, percebe-se que a escola está em desacerto com a própria sociedade, em virtude que, esta, ainda de acordo o autor, está se contornando em uma sociedade de domínio, cujo destaque parece incidir cada dia menos no condicionamento perpendicular dos corpos, conhecimentos e, cada dia mais no domínio constante, horizontal e meticuloso a respeito dos corpos.

Sobre a função social da escola Silva e Weid (2016, p. 33) fazem a seguinte consideração:

> A escola é determinada socialmente pela classe dominante, que, tendo o poder, manipula ideologicamente o sistema educativo valorizando seus interesses. Como à classe dominante não interessa a transformação das relações sociais, a escola passa a ser um espaço de conservadorismo e perpetuação das desigualdades sociais. Negar a escola como Illich o faz, significa abandonar longos anos de conquista. Afirmar que não há luta de classes como Bourdieu e Passeron colocam, é negar a possibilidade de equilíbrio entre as classes. Uma alternativa para a transformação da escola é utilizar o seu ambiente como lugar de encontro de sujeitos comprometidos com o diálogo, com a reflexão, com a prática e a palavra mundo. Agindo assim, a escola é valorizada como ambiente democrático, de estudo e de construção de pessoas que querem uma transformação.

Nessa direção, as conjeturas crítico-reprodutivistas, contrapõem-se as

opiniões de Paulo Freire (1996) que embora trabalhando em espaço informal, recomenda viabilidades pedagógicas que partem das experiências vividas pelos sujeitos abrangidas na ação de alfabetização.

É a partir destas vivências, segundo Freire (1996) que as pessoas arquitetam um ponto de vista crítico acerca do mundo à sua volta, uma compreensão da organização de funcionamento da realidade e um projeto de como mudar essa realidade.

Desse modo, para fazer uma reflexão acerca da função social da escola, seria imaginável começar fazendo uma indagação: que integração há entre o espaço escolar e a cidadania? Se toda sociedade política se assinala pela coexistência de inúmeras tradições, a escola tem sentido particular, com o propósito de constituir a cidadania. É a escola um espaço onde os alunos deixam de fazer parte exclusiva da família para se integrarem num grupo social mais amplo em que os sujeitos estão conectados não por ligação de parentescos, mas pelo dever de viver em sociedade. A escola constitui a coabitação de pessoas diferentes sob o controle de uma mesma norma.

Há uma estreita afinidade entre a relação de coexistência social recomendada pela escola e a cidadania. É na prática de convivência cotidiana entre as diferentes pessoas que se aprendem os regulamentos sociais, nos quais é indispensável para que a comunidade exista.

Assim, a escola não atua somente para permitir o convívio social e a socialização entre os alunos, a escola surgiu da necessidade que se tem de comunicar de maneira sistematizada o saber acumulado pelo homem, o qual a sociedade julga necessário ser repassado às gerações futuras. A escola efetua ainda a função de preparar o sujeito para o exercício de cidadania, prepará-lo para o mercado de trabalho, além também de cooperar para o desenvolvimento global do sujeito, isso implica dizer que ela deve cuidar não somente da ação de ensino, mas precisa levar em conta outras extensões que levem os diretores e os alunos repensarem que desenvolvimento se estar propiciando para que os alunos se tornem de fato sujeitos completos.

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205 preconiza que:

> A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida com a colaboração da sociedade, visando ao pleno da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 2013, p.42)

Outros respeitáveis princípios deliberados pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases-LDB, Lei de nº 9394/96 é a “igualdade de condições ao acesso e permanência na escola” (Constituição, art.206, I e LDB, art.3°,I). Esses dispositivos legais ressaltam um fator fundamental do papel social da escola, a popularização do saber. Entretanto, essa equidade de condições para a promoção nem sempre envolvem o campo escolar, essa equidade está atrelada as condições econômicas e sociais que são exteriores a ela.

Contudo, a instituição escolar pode canalizar as exigências de lutas sociais do meio em que está implantada, sobretudo no que se refere à procura de novos lugares para o grupo escolar. É preciso rever tanto as condutas dos profissionais de ensino quanto as Políticas Públicas Pedagógicas, é de suma importância salientar que, a instituição escolar é um espaço que foi sendo transformado no decorrer da história por meio de cada grupo social, cada período perpassa seu próprio padrão escolar, segundo a sua realidade histórica e sociocultural. Esse padrão é assinalado por distintos interesses.

Acerca desse panorama da função social da escola Libâneo (2014, p.1) ressalta que:

> A prática escolar consiste na concretização das condições que asseguram a realização do trabalho docente. Taís condições não se reduz ao estritamente “pedagógico”, já que a escola cumpre funções que lhe são dadas pela sociedade concreta que, por sua vez, apresenta-se como constituída por classes sociais com interesses antagônicos. A prática escolar, assim, tem atrás de si condicionantes sociopolíticos que configuram diferentes concepções de homem e de sociedade e, consequentemente diferentes pressupostos sobre o papel da escola, aprendizagem, relações professor-aluno, técnicas pedagógicas, etc. (LIBÂNEO, 2014, p. 1)

Analisa-se com bastante propriedade a colocação do referido autor destacando que, os papeis políticos e sociais da instituição escolar consistem em preocupações diferenciadas das camadas sociais, nas quais as correntes pedagógicas trazem tributo nas distintas compreensões da função escolar.

A tese defendida pelo autor acima citado é que, a escola num ponto de vista da pedagogia liberal tradicional é responsável na comunicação da cultura e do saber, a mesma provoca no preparo intelectual e moral do estudante para se posicionar na sociedade. Em contrapartida, a pedagogia progressista reconhece a experiência dos estudantes para sua educação numa ação ativa de constituição e reconstituição do saber, esse saber é arquitetado por meio de uma interação entre a pessoa e o meio.

Nesse caminho Silva e Weid (2016) ressaltam que, com a intervenção do ensino técnico, a instituição escolar modela o comportamento, enfoca o saber direcionado para a estrutura da ação de aquisição de desenvolturas, atitudes e saberes específicos, assim, seu papel é de produzir pessoas capacitadas para o mundo do trabalho.

Na pedagogia crítico social dos conteúdos, o papel da escola está ligado à preparação do sujeito para o universo adulto e seus contrassensos, esse preparo é por meio da aquisição dos conteúdos e da sociabilização para uma vida estruturada e ativa na popularização da sociedade.

Com base nessas considerações e relacionando esses fatores é preciso que a escola sustente uma função de ensino fundamentada na mudança e constituição da pessoa crítica. Não se resumir a uma educação na qual o docente somente comunique seus saberes sem proporcionar nenhuma oportunidade para que o aluno possa se posicionar, o aluno necessita ser ativo na constituição do saber. A instituição escolar não pode unicamente produzir pessoas competentes para o mundo do trabalho, precisa também estar preocupada em formar seus alunos criticamente, enquanto sujeitos históricos, culturais, sociais e políticos, produzindo e tornando social o saber para a construção de sujeitos autônomos.

Silva e Weid (2016, p. 34) expressam que:

> As concepções sobre as tendências pedagógicas surgem numa realidade em que a grandeza crítica da educação ocupava o cerne das discursões no campo educacional. Onde muitos procedimentos sociais mudaram no período entre os anos oitenta e o momento atual. Exemplo disso é a realidade de uma sociedade caracterizada pela globalização econômica e pela internet, onde a função social da escola é redimensionada, pois novas modalidades do tecnicismo configuram e facilitam pela presença do computador na vida de muitas crianças, mas não de todas, assim estabelecer uma exclusão social. Sobre tal situação deve ser repensado o papel da educação a relação professor-aluno, conteúdo, metodologia entre outros.

Nessa abordagem, a compreensão da analogia sociedade e escola estão atreladas a três maneiras: catalogadas ao “otimismo ingênuo” que inflige à escola um papel salvador, em que ela irá solucionar todas as questões pertencentes aos seus componentes e a sociedade. De modo geral esse entendimento está relacionado a um ponto de vista produtivista, além de o “pessimismo ingênuo”, no qual a instituição escolar é assinalada como um elemento de dominação, onde se reúne a conservação um espaço burocrático, ou seja, não há um diálogo entre sociedade e escola, mas sim um diálogo verticalizado de maneira hierárquica onde

uns dão ordens e outros obedecem. E por último, o “otimismo crítico” onde a escola institui-se como um espaço social contraditório que simultaneamente mantém e modifica, podendo ajustar-se para reproduzir as desigualdades, as injustiças, todavia também pode atuar como mecanismo para transformações.

Resumindo, Bourdieu (2015) esclarece que, os organismos objetivos que estabelecem a função social da instituição escolar conservam as desigualdades e reproduz as classes sociais. Nesse sentido, o espaço escolar é conservador e reprodutor, entretanto pode ser, além disso, um ambiente de mudança.

Com muita propriedade Demerval Saviani (2000) confere à escola o papel de promover o sujeito e, nesse ponto de vista, sugere melhorias intensas na formação do professor e na educação discente. Para tal, desenvolveu uma metodologia de ensino para as instituições escolares do país em que a apropriação do saber constituído historicamente é o ápice.

Segundo Silva e Weid (2016), Antônio Gramsci recomenda uma instituição escolar unitária e abnegativa, uma instituição que não atue de maneira agoniada, mas neutra, conduzindo o estudante ao costume de estudar, raciocinar, avaliar e abstrair. Recomendando uma nova didática, Alves (2001) revela como os papeis reprodutivistas e pedagógicos foram secundarizados na instituição escolar cedendo lugar aos novos papeis gerados pelo desenvolvimento da tecnologia. Os tempos passaram e os meios de produção se aprimoraram.

Nesse sentido, o que se percebe é que, a classe capitalista passou a investir em várias nações, buscando por mão de obra barata e qualificada, por comércios consumistas, instituindo, assim, uma exigência de operários para assumirem os postos de serviços nas indústrias.

Eis que a instituição escolar começou a apresentar outro papel social, o qual foi consolidado nos meados do séc. XX, preparar mão de obra para o mundo do trabalho nas indústrias. O “marginalizado”, desse modo, era o trabalhador incapaz de operar os equipamentos maquinários da fabril. ( SILVA E WEID, 2016).

> Mas o fato é que a tradição pedagógica só se dirige, por trás das ideias inquestionáveis de igualdade e de universalidade, aos educandos que estão no caso particular de deter uma herança cultural, de acordo com as exigências culturais da escola. (BOURDIEU, 2015, p. 53).

De acordo com Bourdieu (2015) o sistema de ensino é um dos aspectos mais operativos de perpetuação social, uma vez que, oferece a aparência de legalidade às diferenças sociais, legaliza a herança cultural e a habilidade social,

tratada como algo natural.

É o legado cultural o primeiro encarregado pela diferença da criança no espaço escolar, visto que, cada grupo familiar comunica ao seu descendente algum tipo de capital cultural e também alguns costumes de valores que cooperam para deliberar, dentre outras coisas, as condutas face à cultura do capital e à escola.

É preciso, desse modo, compreender que, quanto mais alta for à classe social profissional e, por conseguinte, o grau cultural dos familiares mais se ergue as possibilidades de sucesso escolar das crianças.

# 4 PARA PENSAR AS TRANSFORMAÇÕES LEGAIS NO ÂMBITO DAS REPRESENTAÇÕES SOBRE A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA

O direito à educação é assegurado através da Constituição Federal de 1988, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei de Nº 8069/90 e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN, Lei de nº 9.394/96 que privilegia a promoção e a permanência do aluno na escola, com a finalidade de preparar o sujeito para exercer sua cidadania.

Pode-se afirmar que, a instituição escolar por receber uma heterogeneidade de alunos em conjunturas distintas e realidades diferentes carrega consigo um leque de exigências também que, apresenta como barreira para o desenvolvimento do aluno e para o desenvolvimento da atuação do profissional de ensino, por ter que operar na maioria das vezes fora do ambiente da sua formação. Nesse enfoque, faz-se necessário que, no contexto escolar haja um grupo multidisciplinar para abordar os assuntos que cabe a cada profissional, melhore o ambiente organizacional do trabalho assim como a qualidade de vida desses profissionais.

A obrigatoriedade da educação escolar e a ampliação da promoção das classes populares à instituição escolar pública também nos mostram situações excludentes e desiguais que podem melhor serem entendidas a partir das transformações no meio de produção e das novas exigências do mundo do trabalho.

A escola do país, na procura de cumprir seu papel social, vem estruturando o trabalho educativo de maneira dualista desde a acrescente oferta do ensino médio nos anos de 1930, afastando o ensino geral do ensino profissional, reforçando desse modo a divisão social e prática do trabalho, num padrão de produção fordista, taylorista.

Nos anos de 1930, teve uma apreciável ampliação na oferta de matrículas na escola pública, chegando ao ensino fundamental, que ganhou status de educação obrigatória dada pela Constituição Federal de 1934. Este alargamento atingiu admiravelmente o ensino secundário. Nos anos que se seguiram a instituição escolar se percebeu colonizada por uma variedade e quantidade de estudantes para a qual não se via preparada. Apareceram assim os problemas de evasão e repetência apontando a ineficácia do aparelho de ensino público.

Desde aquele período a grande questão da má qualidade educacional

pública esteve atrelada com a ampliação da oferta sem a devida reorganização das instituições de ensino e a falta de investimentos na qualificação dos professores. O ensino estruturado para a elite beneficiava um preparo primário e também o ensino secundário, embasado na constituição geral que a aparelhava para que a profissionalização ocorresse na educação superior.

É oportuno frisar que, a Lei de Diretrizes e Bases, Lei de nº 4024/196, sancionada no período da ditadura militar pregava um ensino formal político, direto e inteiramente vigiado, além de ter sua estrutura norteada por empresas internacionais. Nessa época era de responsabilidade da escola oferecer um ensino vinculado ao desenvolvimento brasileiro.

Vale considerar o que Vilela (2016, p. 3) comenta ao se referir ao período da ditadura militar.

> A função social da escola, neste período, para a classe trabalhadora era a de desenvolver habilidades psicofísicas e oferecer formação técnica com ênfase nas formas de fazer, para que pudessem desempenhar funções instrumentais no mercado de trabalho regido pelo modelo de produção taylorista/fordista. Para a elite, a função social da escola era a de desenvolver competências cognitivas, intelectuais e emocionais que os habilitasse a atuar nas funções de planejamento e supervisão.

É importante ressaltar que, a escola esteve a trabalho da consolidação da proposta geral de desenvolvimento do sistema militar que abrangia a coerção e o domínio político-ideológico, tendo sido seguida uma expectativa economicista para o ensino, hodierno no “Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social (1967-1976)” que menciona como função da educação garantir a consolidação da organização de capital humano brasileiro, de maneira a apressar a ação de alargamento econômico.

Para explicar a ineficiência do organismo público educacional, a Lei de Diretrizes e Bases nº 5692/1971 foi constituída no período do governo militar, lei esta que constituiu a profissionalização obrigatória na educação de 2° grau, atualmente conhecida de ensino médio. Isto causou insatisfação àqueles que procuravam esta modalidade de ensino, as classes médias e também as classes altas não desejavam capacitar seus filhos neste grau de ensino tendo em vista que ambicionavam mais tempo de estudos e qualificação na educação superior, as camadas menos abastardas questionavam da baixa qualidade no atendimento e aparelhamento dos cursos.

Somente na década de 1982 esta questão foi revertida por meio da lei de

número 7044 que se tornou popular como “cassação branca”, procedendo no retorno do atendimento dual do Ensino Médio (EM), isto é, educação propedêutica para as camadas elitista e profissionalizante para os operários. A partir da década de 1990 com a gestão de Collor principiou-se uma ação de adequação da economia no país às demandas da reorganização global econômica, rejeitando-se que o fordismo continuasse vivo e intenso no Brasil. (SHIROMA, 2007).

O fato de que os progressos tecnológicos não chegariam de maneira rápida e nem tão pouco facilmente até aqui, o governo da época não tinha nenhuma preocupação, pois ele sabia que ao país cabia um posicionamento já definido, na excludente separação internacional do serviço. Como este posicionamento do sistema de governo, que abrangia a abertura do comércio aos produtos internacionais, versus os quais as mercadorias nacionais não impetravam impor competitividade, reavivou-se a compreensão de que o ensino, que brota o “Capital Humano”, é o fator primordial da competitividade entre as nações, e a ela se conferiu o papel de sustentação desta competição na década de 1990.

Historicamente, a educação brasileira é abalizada pela visão de ensino como privilegio de alguns, excluindo desse modo a outra parte da população dos saberes necessários à sua participação ativa e crítica na sociedade. Assim, no ano de 1994, ocorreram novas eleições para a Presidência da República. O Presidente eleito pelo povo nessa ocasião foi Fernando Henrique Cardoso, o qual só robusteceu o neoliberalismo [1] as convicções capitalistas.

Na década de 90 foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei n° 8.069/90 que trata dos direitos das crianças e adolescentes, sobretudo no que se refere à educação.

É necessário ressaltar que, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA em seus artigos 22 e 55 estabelecem que:

> Art. 22 - Aos pais incube o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes a obrigação de cumprir as determinações judiciais. Art. 55 os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino. BRASIL (1990, p.13 e24).

Verifica-se que, o ECA, institui em seus artigos 22 e 55 a obrigação da família em além de sustentar seus filhos, matriculá-los em instituições escolares, de maneira a garantir o direito determinado legitimamente, sofrendo penalidades aquela

[1] **Neoliberalismo** - corpo de doutrinas socioeconômicas cujo objetivo mais geral é manter a liberdade de mercado e restringir a intervenção do Estado sobre a economia. (CEGALLA, 2005,p.607)

família que não cumprir o que determina a lei.

Não obstante, a Lei de Diretrizes e Bases – LDB, Lei de n° 9.394/96, em seus artigos 2 e 6 reforçam que:

> Art.2 – A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdades e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 2012 p. 25- 26).

Em decorrência da determinação da referida lei percebe-se que, são vários os documentos que determinam leis que garantem o direito educacional a todos os sujeitos, garantindo-lhes o seu pleno desenvolvimento, a fim de que estes exerçam sua cidadania.

Assim, fundamentada no documento que trata do Ensino Fundamental de Nove Anos (2006), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN, Lei de n° 9.394/96, transfigurou alguns de seus artigos, objetivando ajustar maiores oportunidades de aprendizagem às crianças e adolescentes no decorrer da escolaridade obrigatória.

Dessa forma, com a criação da Lei 11.274/2006, que ampliou o ensino fundamental de (08) oito para (09) nove anos, as crianças passam a entrar no ensino obrigatório ao completar (6) seis anos de idade, mudando dessa forma os artigos 29 e 32 da LDB nº 9394/96, uma vez que até então as crianças eram matriculadas no ensino fundamental só a partir dos 7 anos, ou seja, as crianças com a idade de (06) seis anos de idade eram matriculadas na Educação Infantil.

Desde a promulgação da lei citada acima, a criança que completa seis anos de idade até o dia 31 de março do ano em decurso é matriculada no ensino fundamental, contudo, aquela que completar tal idade após a referida data permanece na educação infantil, ingressando no ensino fundamental no ano seguinte.

Nesse sentido, segundo o disposto na LDB no que se alude à alteração pela Lei 11.274/2006 delibera em seu artigo 32 que:

> Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em

> que se assenta a vida social. (BRASIL, 2012, p. 35;36).

Convém ressaltar que, a Lei decide que o Ensino Fundamental de Nove Anos, com a integração de crianças a partir dos seis anos de idade vise à formação básica do cidadão, por meio de práticas que respeitem as singularidades de cada ser, exigindo que a escola cumpra sua função social de educar em colaboração com a família.

A oferta de atendimento educacional tem por objetivo desenvolver o sujeito garantindo-lhe sua formação integral indispensável ao exercício da cidadania e oferecendo-lhe meios para prosperar no trabalho e dar continuidade aos seus estudos, a partir de propostas pedagógicas que considerem o desenvolvimento do sujeito em todos os seus aspectos cognitivo, físico, afetivo e social.

Nesse contexto, a Educação Básica é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, bem como pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, lei de nº 8069/90, reafirmada na LDB 9394/96 e que o ensino deve harmonizar-se ao desenvolvimento do sujeito em sua plenitude, em circunstâncias de liberdade, respeito, dignidade e valorização das diferenças.

Presentemente, existe uma resolução de número 4/2010 do Conselho Nacional de Educação que trata das Diretrizes gerais para a Educação Básica. Esse decreto discute cada modalidade da Educação Básica, isto é, faz abordagens sobre a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, além também de apresentar suas diretrizes curriculares singulares.

Em resumo, um dos objetivos da resolução acima citada é assegurar uma educação de qualidade, centralizada no aprendizado e no desenvolvimento do sujeito, além da utilização de metodologias adequadas, da participação ativa da comunidade escolar nos planejamentos, assim como sua efetiva administração democrática. (BRASIL, 2013).

Para melhor compreender, esse documento legal mencionado acima, trata-se de uma demarcação de um anexo de significados doutrinários sobre princípios, embasamentos e metodologias na Educação Básica que nortearão as escolas do país, dos aparelhos de ensino no que diz respeito à estrutura, o desenvolvimento, a articulação e a avaliação de suas práticas pedagógicas. Sua essência está acondicionada a um movimento de modernização das políticas de ensino que reúnem o direito de todos à constituição humana e cidadã além de a preparação profissional, na convivência em espaço educativo, segundo preconiza a

Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Nessa abordagem, elevar a qualidade do ensino do país, recomendando com nitidez o que se almeja que os alunos adquiram na educação básica, não é uma questão tão simples, e será preciso reorganizar toda a composição curricular, considerando que existe uma ação de transformação. É um desafio que decorre pela extensão cultural e também geográfica que o país tem e pelos problemas de políticas públicas. Nesse sentido, menciona-se de maneira sucinta a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

> A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Aplica-se à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), e indica conhecimentos e competências que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN), a BNCC soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. (BRASIL, 2017, p.1).

A Base Nacional Comum Curricular-BNCC pode ser uma ferramenta curricular de transformações intensas na educação do país, porém, contudo, necessita ser implantada de maneira paulatina, com consciência e responsabilidade de todos os envoltos.

Conforme a BNCC, no que refere às capacidades cognitivas, entre os seus títulos, o ensino e a instituição escolar são importantes elementos de produção do saber e não somente de comunicação e “reprodução”, considerando que no decorrer da formação o estudante necessita:

> [...] exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e inventar soluções com base nos conhecimentos das diferentes áreas (BRASIL, 2017, p. 5).

Essa proposta confirma o que prescreve o art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDBEN, 9.394/1996 sobre o ensino fundamental ao determinar que a educação precisa está voltada para a formação de caráter, valores e condutas do sujeito.

Partindo do ponto de vista acerca da ação de elaboração da Base Nacional Comum Curricular, pode-se assegurar que, apesar das discussões entravadas pelos empenhos progressistas contra a ação conservadora envolta do

documento, seja na gestão Dilma como a gestão atual, pós-golpe, a ação de sua formação vem sendo mais uma passagem da hegemonia da ideologia neoliberal e pós-moderna nas ações curriculares nacionais.

## 5 SOBRE A “ESCOLA SEM PARTIDO”

Atualmente, a população do país e sua intelectualidade tem se direcionado vastamente para uma polêmica discussão no setor educacional sobre a problemática da instrumentalização pedagógica para fins políticos, partidários e ideológicos. Esta questão despertou nossa atenção, pois se considera de grande relevância a importância de afrontar-se com seriedade e criticamente tal proposição.

Salienta-se que, tal proposta, cuja finalidade declarada é conseguir a neutralidade nas ações de ensino, é sustentada por órgãos da sociedade do país norteados e estruturados no movimento “Escola sem Partido” (ESP). O momento do país é caracterizado por um grave colapso econômico, refletindo em cortes de gastos especialmente nas políticas públicas educacionais, da cultura, saúde, etc. No setor politico assistiu-se a queda de um governo, que há mais de dez anos estava no comando do país, ser concretizado com a barreira de sua representante por um Congresso Parlamentar que se assinala por ser o mais conservador da historicidade da política do país.

No campo educacional, foi criado um panorama de degradação de sua matriz pública, da educação básica a educação superior, em desvantagem da supervalorização de um caráter mercadológico, causando desse modo, frequente protestos e ocupações de estabelecimentos por estudantes e professores exigindo melhoria da qualidade de ensino.

A democracia do país entrou o séc. XXI revigorada pela eleição de uma gestão de origem operária. Nesta época, conquistas de direitos instituídos na Constituição Federal de 1988 foram sancionadas. Tal administração foi reconduzida no ano de 2014 por meio da ação eleitoral democrática e legítima.

A partir de então, ataques gerados pela direita conservadora e líderes políticos culminaram na destituição da Presidente Dilma Roussef, por meio de um golpe parlamentário. Irrompida a ordem democrática do país, o ilegítimo e atual Presidente Michel Temer foi designado. Durante esta ação, direitos adquiridos sofreram ameaças através de reformas sugeridas pela gestão ilegítima, bem como o movimento “Escola Sem Partido”, que adquiriu força neste panorama como maneira de ameaça à educação. Nesse sentido, pretende-se fazer uma breve abordagem sobre a “escola sem partido”.

## 5.1 Escola sem partido

O Movimento “Escola Sem Partido” foi inventado em 2004, arquitetado por sujeitos sem formação universitária mínima para debater assuntos concernentes à educação. “Escola Sem Partido” se denota como “[...] uma iniciativa conjunta de estudantes e pais preocupados com o grau de contaminação político-ideológica das escolas brasileiras, em todos os níveis: do ensino básico ao superior” (NAGIB, 2015, n/p).

Embora esta acepção designe a palavra político-ideológica, o movimento abrange outras questões que avalia intimidações a seus ideais de sociedade, como atividades sociais libertárias e agentes de valores morais bem como o respeito às divergências, luta contra qualquer que seja o tipo de discriminação. (MENEZES, 2017).

Criado em 2004, Movimento “Escola Sem Partido” ganhou maior destaque na sociedade do país nos últimos anos, tornando o problema da neutralidade de princípios ideológicos uma das principais questões de debate acerca das políticas educacionais brasileira. Movidos no condizente estadunidense, ou seja, nascido nos Estados Unidos, “noindoctrination.org”, possuem atualmente um programa online onde esboçam os caminhos de sua prática, sem, entretanto, fazer alusão a pesquisadores da historicidade da educação.

Em compensação, surgem medidas de repreensão e inibição para docentes que não corresponderem às ideias aparentemente neutras, acobertadas pela plataforma.

> Este nefasto e perigosíssimo movimento intitulado “Escola sem Partido” é um atentado contra a liberdade de pensamento e da ação docente, alicerçado em uma ignorância absurda, um fundamentalismo religioso institucionalizado e um profundo ódio de classe que se consolidou no Brasil nos últimos anos, como uma resposta reacionária às conquistas sociais do povo brasileiro a partir dos governos Lula e Dilma. (MENEZES, 2016, n/p).

A ideologia desse movimento, conduzidos por pessoas sem qualificação no âmbito educacional, a exemplo de seu inventor e organizador Nagib, abrange termos pouco essenciais, como por exemplo, “ideologia de gênero” e “doutrinação ideológica”, distorcendo e até mesmo desvalorizando o verdadeiro significado de cada um dos termos utilizados nessas expressões, com a finalidade clara de desqualificar as ações sociais “libertárias e promotoras de valores como respeito às diferenças, luta contra o racismo, contra a homofobia, contra a cultura do estupro e

demais violências, que ameaçam os direitos humanos". (MENEZES, 2016, n/p).

Nessa conjuntura, também se materializa a consideráveis desafios atrelados aos temas dos fatos sociais, assim como as analogias entre relativismo e pluralismo, mundial e privado, público e particular, avanço e insucesso escolar, profano e sagrado, equidade e diferença, dentre outros, insurgem num interstício entre Educação e Cultura. (CANDAU, 2008).

Nesse panorama, observa-se a rivalidade de ideações como "Escola Sem Partido", Escola Sem Mordaça, Escola Livre, lutas juvenis de ocupação e desocupação, luta do Povo Livre e Sem Medo, Movimento Anarquista, Movimento do Passe Livre, Movimento do Brasil sem Corrupção, entre outros. (MENEZES, 2016, n/p).

Menezes (2016), explica ainda que, no campo acadêmico, a constituição de uma Base Nacional Comum Curricular - BNCC na tentativa de encandear e afixar identidades, deter sentidos, isto é, dominar ações e atos do currículo, institui de maneira de controle negociado para as pessoas na escola, publicam-se perspectivas de "qualidade" e "mudança" como maneira de melhoramento do que está posto ao padrão de "fracasso" da escola do país, especialmente a instituição escolar pública. Refletem a ideologia de neutralidade, destacam padrões salvadores para a pedagogia da infância e juventudes atropeladas no saber como parceira das questões educacionais.

Diversas lutas ocorridas nos últimos anos apresentam transformações no cenário sociopolítico do país que, de certo modo, acompanham ação plena de disputas entre planos políticos "progressistas e conservadores". No Brasil, após a polêmica ação de impeachment da Presidenta eleita, Dilma Rousseff, o problema do conservadorismo se tornou ainda mais notório no Congresso Nacional. Em confronto, percebe-se igualmente o aumento de autoridades evangélicas de posse de importantes ocupações no legislativo e executivo.

Em síntese, o projeto Escola sem Partido, Projeto de Lei-PL, Lei de número 867/2015, procura constituir uma gama de "deveres do docente" com o argumento de conter a "doutrinação de ideias políticas" percebida há mais de 02 décadas no aparelho de ensino do país, conforme a justificativa da proposta, além de apontar quais seriam as ações consentidas e denegadas à prática educativa. (MENEZES, 2017).

> [...] pode-se inferir como os sentidos empregados pelo Escola Sem Partido mexem com instituições secularmente reconhecidas, como a família, a escola e a Igreja, uma vez que defende a crença dos valores morais e religiosos empregados pelos pais dos (as) estudantes, e coloca, em sua própria justificação, essa premissa: Finalmente, um Estado que se define como laico – e que, portanto deve ser neutro em relação a todas as religiões – não pode usar o sistema de ensino para promover uma determinada moralidade, já que a moral é em regra inseparável da religião. (CASTILHO; DALMOLIN, 2017, p. 06).

Desse modo, a neutralidade, contudo, que se defende no projeto de lei vai de encontro à heterogeneidade cultural e étnica do país, pois, apoiada no texto do Pacto de San José acerca da autonomia de consciência e também de religião, apoia uma ideia voltada ao amparo do privado contra atividades imprópria do Estado, sobretudo, mas usa sua argumentação para a contraversão desse fundamento, invasão do ambiente público, da entidade escolar pública, pelos anseios privados. Este é o absurdo. A neutralidade do projeto não se concretiza ao perceber as teias de analogias que operam para sua prática.

A nova ação do conservadorismo evangélico na esfera legislativa não é isolada, consentindo que a doutrina cristã passe de maneira velada em diversas questões políticas, como a composição de uma "família tradicional", concebida somente por um homem, a esposa mulher e filhos, e o próprio fundamento lógico de pluralismo e independência defendido pela escola sem partido.

Dessa forma, como efeito do crescente anseio conservador de esferas da sociedade do país e motivado pelo movimento “Escola Sem Partido”, inúmeros projetos de leis prosseguem nas casas legislativas. De acordo com o levantamento disponível no site “Professores Contra o Escola Sem Partido”, existem no setor federal, 08 propostas com base no padrão de anteprojeto acessível no site da Escola Sem Partido (NAGIB, 2015).

Os projetos procuram modificar documentos que dirigem o planejamento educacional do país, bem como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e Plano Nacional de Educação (ALGEBAILE, 2017). Todos os documentos exibem conteúdos análogos e impõem a restrição da ação docente pela repreensão de assuntos considerados impróprios sob o ponto de vista da Escola Sem Partido.

Alguns exibem fragmentos esdrúxulos como o Projeto de Lei de nº 1.859/2015 que propende a acrescentar à Lei de Diretrizes e Bases os seguintes pronunciamentos:

> Parágrafo único: A educação não desenvolverá políticas de ensino, nem adotará currículo escolar, disciplinas obrigatórias, ou mesmo de forma

> complementar ou facultativa, que tendam a aplicar a ideologia de gênero, o termo „gênero" ou „orientação sexual". (BRASIL, 2015, p. 1).

Percebe-se que existem enganos conceituais sérios na lei, como o de levar em conta que o estudante seria elemento pronto a absorver de maneira total, apática e acrítica qualquer tipo de ideologia, ética, religiosa, e de outra natureza que os docentes preferirem, abandona a capacidade e a habilidade reflexiva dos estudantes como se eles fossem somente pessoas passivas da ação de aprendizagem, e o intercâmbio de familiares e responsáveis, como se não tivessem a constituição de consciência dos alunos.

O movimento revelou sua força e habilidade de articulação no decorrer da ação de laboração dos planos decenais educacionais, entre 2014 e 2016, seja no setor nacional, seja nos setores estaduais e também municipais.

Como efeito da ação dos grupos atrelados a “Escola Sem Partido”, em diversos entes federativos, os mesmos planos decenais educacionais eliminaram os textos que abordavam a heterogeneidade religiosa, étnico-racial, e, especialmente, de gênero.

Não existe equívoco de que se saiu, como nação, mais carentes, mais pobres desta ação em que a heterogeneidade foi denegada em nome de uma conjeturada ordem natural a qual todos precisam se ajustar. A suposta visão da “Escola Sem Partido” que “defende” um ensino neutro e apolítico é desacreditada ao ler os documentos do movimento e também de projetos de lei que são embasados em suas conjeturas, cujos pronunciamentos estão intensamente ligados a debates da direita conservadora.

De acordo com Arendt, (2007, p.15), “[...] a pluralidade é a condição da ação humana pelo fato de sermos todos os mesmos, isto é, humanos, sem que ninguém seja exatamente igual a qualquer pessoa que tenha existido, exista ou venha a existir”. O ensino não é diferente, ainda é uma ação política. O professor está em atitude de diálogo, bem como os alunos e debates sobre os temas distintos e, por vezes, antagônicos a certos grupos sociais fazem-se cogentes à construção do conhecimento e à formação global do sujeito.

## 6 SOBRE A “MUDANÇA” NO ENSINO MÉDIO

No país, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei de nº 9.394/96 instituiu a educação básica como um grau de ensino nacional, deliberando seus arranjos em três modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. O primeiro momento temporal elegido para contextualizar a historicidade do Ensino Médio foi o ano de 1930, momento no qual o Ensino Médio se implantava no denominado ensino secundário, que abrangia, também, atualmente conhecido como Anos Finais do Ensino Fundamental.

A partir da década de 30, muitas ações foram tomadas na área educacional que colaboraram para consolidar a ação de modernização e nacionalização do então Ensino Secundário no país. Tendo essas ações como ponto inicial, é imaginável conjeturar sobre os contrassensos, permanentes e transformações viventes na história das ações públicas direcionadas para o ensino médio.

Acredita-se que, toda transformação curricular é componente de uma ação de desenvolvimento brasileiro, e, assim, o currículo precisa anunciar consistência e articulação com esse plano. Isso esclarece porque a idealização curricular está atraindo foco central nas reformas pedagógicas, sobretudo na América Latina.

No país, apesar da estima que os governantes dão ao programa curricular, a historicidade tem revelado que, continuamente, as mudanças “fracassam”. É o que revela a maioria das pesquisas sobre, por exemplo, das reformas da década de 1960, Leo de nº Lei no 4024/61 e a Lei da década de 1970, Lei de número no 5692/71.

Em geral, essas ações de currículo têm se assinalado como projetos de governo, ou seja, com começo e fim estabelecidos pelos mandatos. Falta assim, tempo para seu implante e solidificação no ambiente de uma gestão, ocasionando descontinuidade de governo e também pedagógica. O mais preocupante é que tais ações induzem ao descrédito no setor escolar, visto que os docentes não creem nelas, e, assim, não se empregam verdadeiramente.

Considerando essa conjuntura, elencar a Reforma do Ensino Médio, Lei de número 13.415/2017, contudo, a LDB 9.394/96 é de suma importância para o entendimento das transformações que foram feitas no ensino médio de acordo com

a Lei nº 13.415/2017, em acordo com a LDB nº 9.394/1996, esse nível de ensino passou a ter um novo estilo, definindo que, o Ensino Médio é parte da Educação Básica e consequentemente, esse grau de ensino se torna também direito de toda a população.

Para Ramos e Heinsfeld (2017, p. 182),

> O ensino médio público brasileiro expandiu de forma significativa na década de 1990, mas a sua obrigatoriedade só foi efetivada em 2009, por intermédio da Emenda Constitucional nº 59/2009 (BRASIL, 2009), em que prevê a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos de idade. Apesar da obrigatoriedade da oferta, o que não infere universalização nem democratização, o ensino médio tem que superar diversos desafios, como conteúdos a serem ensinada, formação dos professores, infraestrutura escolar, motivação para os alunos continuarem estudando, identidade e finalidade dessa etapa da educação básica, entre outros.

Nesse sentido, nota-se que o ensino médio nos anos 90 cresceu bastante, entretanto, só passou a ser obrigatório a partir de 2009, ou seja, bem recentemente.

Segundo Krawczyk (2011), permanecem alto os números de reprovação e evasão, bem como a percentualidade de jovens que não entram na escola. Ainda conforme a autora, as carências do ensino médio atualmente no país ocorrem de um plano lento de democratização do ensino público. Até então incompleto. Essa popularização sofreu com as mudanças que aconteceram na sociedade, na cultura, bem como na economia nos meados do século XX.

A Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96, no que se refere à finalidade dessa modalidade de ensino, sugeriu a opinião de unitariedade educacional, em oposição o dualismo entre propedêutico e profissionalizante e seu posicionamento de terminalidade do ensino básico em vez de ser o nível intermediário entre a educação básica e a educação superior.

Contudo, conforme Kuenzer (2000) essa unitariedade não houve de fato:

> A dualidade estrutural que determinou duas redes diferenciadas ao longo da história da educação brasileira tem suas raízes na forma de organização da sociedade, que expressa as relações entre capital e trabalho; pretender resolvê-la na escola, por meio de uma nova concepção, é ingenuidade ou má-fé. Em decorrência, pode-se afirmar que a materialidade da escola média brasileira, produto histórico de um determinado modelo de organização social, econômica e política, não oferecem condições para a unitariedade, a não ser em outro modelo de sociedade. ( KUENZER, 2000, p. 21),

Portanto, a autora finaliza dizendo que não é imaginável solucionar uma questão de caráter político, econômico e social como se fosse uma questão de cunho pedagógico.

> Se, por um lado, a crítica à dualidade estrutural mostra seu caráter perverso, por outro, simplesmente estabelecer um “modelo dito único”, tal como o proposto na Resolução 03/98 CNE, não resolve a questão, posto que submeter os desiguais a igual tratamento só faz aumentar a desigualdade. (KUENZER, 2000, p. 27)

Desse modo, se com a proposta de melhoria da LDB nº 9394/1996 em aperfeiçoar a educação unitária não foi plausível resolver o problema do dualismo do aparelho de ensino, já que está envolta de problemas econômicos, políticos e sociais, interroga-se a Reforma do Ensino Médio, por meio da Lei nº 13.415/2017, poderá vir de fato a escavar o abismo já vivente entre a educação propedêutica me profissionalizante e ainda o dano da constituição humana.

Ao se analisar o documento da Lei nº 13.415/2017 é imaginável inferir um movimento em sentido a uma proposta de constituição mais demarcada, revigorando o modelo newtoniano cartesiano, descuidando a atitude mais abrangente promovida pela LDB da década de 96. Ainda que a Lei de 2017 sugira, de início, que os currículos levem em conta a formação global do estudante, determinados saberes científicos continuam mais apreciados do que os outros, existindo, com isso, maior incitação a certos campos.

Conforme o Art. 35-A da Lei de número 13.415/2017, § 7º. Os currículos pedagógicos deverão levar em conta a formação global do aluno, de modo assumir um trabalho direcionado para a formação de seu projeto de vida e além de sua constituição nos aspectos cognitivos, físicos e sócio emocionais. (BRASIL, 2017)

No Art. 4 da lei 13.415/2017 existe ainda a decisão da alteração do documento original do Art. 36 da Lei de número 9.394/96, entrando a vigor o seguinte texto.

> Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber: I - linguagens e suas tecnologias; II - matemática e suas tecnologias; III - ciências da natureza e suas tecnologias; IV - ciências humanas e sociais aplicadas; V - formação técnica e profissional. (BRASIL, 2017)

Logo, imagina-se que, dados os roteiros e o enfoco em uma formação global, as chances e percursos foram expandidos, existindo a compreensão proposta de início pela LDB, beneficiando ainda a independência do aluno em sua constituição. Entretanto, essa compreensão de valorização global se corrompe ao se perceber o § 8º do Art. 35 da Lei nº 13.415/2017, no qual isola quais as perspectivas que o estudante do ensino médio precisa desempenhar para que seja avaliado

“globalmente formado”:

Ainda no § 8º, os conteúdos, os procedimentos metodológicos assim como as maneiras de avaliação tanto processual como formativa serão estruturados nas redes educacionais através de ações teóricas e práticas como: provas orais e também escritas, além de projetos, seminários, e tarefas on-line, de tal modo que ao término do ensino médio o aluno revele: I – propriedade dos conhecimentos tecnológicos e científicos que regem a produção contemporânea; II – saberes das formas modernas de linguagem. (BRASIL, 2017).

Ao se comparar os parágrafos 7 e 8 do Art. 35 da lei citada acima, se observam de início uma contradição do documento e faz-se uma primeira indagação: se a formação do estudante precisa ser global, por que ao término do nível médio o educando precisa somente mostrar-se competente em certos campos, em detrimento dos outros?

A partir dessa primeira indagação, ocasião de cogitação, desdobram-se perguntas mais específicas: por que, o estudante precisa apresentar propriedade em seus princípios tecnológicos e científicos, nas linguagens, somente saberes substantivos muito abrangentes e inespecíficos?

O que se almeja do estudante com relação aos campos que não são permitidos pela determinação dos trajetos formativos tecnológicos, científico ou linguísticos, como a área de geografia e também história, que agregam o roteiro “ciências humanas e ainda sociais aplicadas”?

A escolha por delinear esses objetivos nos reporta à compreensão utilitarista do saber, assinalado por Guille (2008), em que existe o favoritismo de desígnios que defendam certos panoramas sociais almejados. Diante disso, a valorização da propriedade dos saberes que revelem dominar a produção contemporânea traça um confronto com o ideal de modernidade tecnológica e avanço via desenvolvimento industrial, que passa a ser realçado.

O cenário das políticas públicas para o Ensino Médio do país revela as grandes provocações que ainda continuam nesse nível educacional básico. O dualismo curricular é somente uma das barreiras a serem ultrapassadas.

## 7 SOBRE O ENSINO RELIGIOSO ENQUANTO COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Ensino Religioso nas instituições escolares da rede pública do país tem sido pauta de vários debates ao longo da conjuntura histórica. Leis foram inventadas e, após tiveram seus documentos alterados a fim de melhor corresponder às finalidades dispostas por tal área de conhecimento.

Contudo, vê-se que na legislatura para o Ensino Religioso, como área hodierna no currículo escolar, há lacunas que afetam a concretização educacional, tornando incapaz a compreensão de práticas imediatas, como: a formação do professor não explicitada pelo Parecer nº 97/98 do Conselho Nacional de Educação, deixando a critério de cada região estadual e municipal, a sua importância para na conjuntura educacional como componente formador do sujeito, contudo, redigida como área de conhecimento facultativa e a sua colaboração para a compreensão do princípio de diversidade, em uma sociedade heterógena e um tanto quanto intransigente.

Entende-se que, o currículo e as áreas de conhecimento são constituições sócias históricas em permanente movimento. Eles são resultados de uma escolha no cerne da cultura, que abrange analogias de domínio e interesse, as quais autenticam os componentes da cultura tidos como admiráveis para ser lecionados, a fim de agenciarem a formação almejada.

Embora a Lei de Diretrizes e Bases de nº 9.394/1996 não tenha alcançado resolver a questão dualista do ensino médio, mas trouxe consigo a chance de refletir um ensino de aspecto formativo mais vasto, levando em conta novos desígnios formativos.

> A Reforma do Ensino Médio, por meio da Lei nº 13.415/2017, aparenta não contemplar a diversificação do conhecimento para o preparo dos jovens brasileiros. Todavia, com base na análise aqui apresentada, nos parece que a reforma proposta pela Lei nº 13.415/2017 se mostra limitada quanto às potencialidades desse nível de ensino, promovendo um estímulo à visão utilitarista do conhecimento e intensificando a proposta dual do ensino propedêutico versus ensino profissional, negligenciando as demais finalidades elencadas para o ensino médio propostas na Lei nº 9.394/1996. (RAMOS e HEINSFELD, 2017, n/p).

Desse modo, compreende-se que exista o imperativo de uma reforma no presente parecer para o ensino médio. Ressalta-se que a Lei nº 13.415/17 ainda não foi executada. Ao se propor cogitação a respeito de uma questão atual objetiva-se

fazer o convite para suscitações a fim de se pensar acerca das políticas públicas realizadas na educação do país e, mais designadamente, no ensino médio.

A Constituição Federal de 1988 bem como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação-LDB 9394/96, com a posterior modificação no texto do artigo 33, pela Lei 9475 e ainda a Resolução do Conselho Nacional da Educação 02/98 determinam a área disciplinar de Ensino Religioso como componente curricular obrigatório, como disciplina assim como todas as outras, entretanto, nas escolas públicas, não se percebem as mesmas requisições solicitadas no que se refere à formação profissional do professor, tendo em vista que profissionais de outros campos do saber como: Língua Portuguesa, Geografia, História, dentre outros e até mesmo de Conhecimentos Matemáticos ensinaram ou ensinam a disciplina para completar a sua carga horária infelizmente, sem nenhum incentivo, nem conhecimento específico, sem nenhuma qualificação, somente por sentir-se na obrigação imposta pelo sistema, cuja inusitada cobrança é uma licença para a atuação em tal campo do saber, cedida pelo próprio aparelho.

Acredita-se que, o saber religioso faz parte da educação global e colabora com a formação integral do sujeito, devendo estar sob encargo dos organismos de ensino e submetida às mesmas cobranças dos demais campos do saber que formam os currículos escolares.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, em seu Artigo 62, alusivo à formação do professor, garante preparação peculiar para todos os docentes pertencentes a elementos curriculares diversificados, a “todos”, até mesmo para a área religiosa enquanto componente da organização curricular.

A formação docente para atuar no ensino básico far-se-á em educação superior, sobretudo em curso de licenciatura plena, como preparo mínimo para a prática do magistério. Desse modo, como a religião está inserida na grade curricular, faz-se cogente, sim, habilitação característica.

Conforme Damasceno (2017, p.381),

> Um tanto quanto paradoxal foi o Parecer 97/99, do CNE ao discorrer sobre as responsabilidades do Estado e Município sobre o sistema de ensino quanto à regulamentação dos conteúdos a serem ministrados e as medidas normativas para habilitação e admissão docente, lacuna esta, disposta pelo Parecer, o qual não explicita que normas são essas, quais cursos qualificarão o docente para a ministração das aulas. O único curso que habilita para o Ensino Religioso é o curso de Licenciatura em Ciência da Religião com habilitação em Ensino Religioso, tendo em vista o enfoque pedagógico da disciplina na formação básica do indivíduo.

Tal texto do Parecer acima mencionado resguardou-se sob o escudo do afastamento entre o Estado e a instituição religiosa, da não intromissão na ação de deliberação de substância teórica, fato até então acessível, levando em conta o fato de que, no contexto escolar, a heterogeneidade religiosa vivente na população do país é bastante considerada, o que não resta equívoco, ainda que não seja satisfatório para desculpar tal artifício.

Entretanto, por meio a esta deliberação, aparecem impasses como: discordância na estrutura do teor das aulas, dos cursos, procedimentos metodológicos sem juízo crítico peculiares, múltiplos, como ainda a indefinição de leis curriculares para a formação do professor; contudo, no que se alude à admissão de docentes, a mesma política de requisição dos demais elementos curriculares necessitaria continuar.

Nesse sentido, não é correto acolher a opinião de um profissional da docência no contexto escolar sob a obliquidade de improvisos, textos desarmônicos, ideologias discriminatórias, despreparado do saber científico para entender as complexidades essenciais dos alunos, sujeitos em formação, e as multiplicidades. Num ponto de vista educacional pleno do sujeito em todas as extensões da vida, a religião precisa embasar-se em compreensões pedagógicas, que correspondam ao aluno em sua totalidade, em aspectos pautados à percepção e entendimento do fenômeno da religião e não depreender-se em argumentos religiosos, tantas vezes, discriminatórios.

Cortella (2006) confirma que, a constituição do conhecimento religioso no contexto escolar é imprescindível, visto que colabora para o desenvolvimento de habilidades nos sujeitos tornando-os aptos de pensar o fenômeno da religião na sua heterogeneidade e acerca do viver em coletividade, a qual requer mais atributos do ser humano, de se relacionar, de trabalhar com o próximo, manter a analogia interpessoal, de administrar e solucionar conflitos. A pessoa precisa por meio de o ensino mostrar-se aparelhado para a decisão dos conflitos.

**8 FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA:** uma análise das representações dos discursos midiáticos da “escola sem partido”

As mídias e as redes sociais são recursos propícios para a apreciação crítica das representações sociais inventadas sobre distintos grupos e ideias. Num aspecto em que as noticias chegam até nós em tempo real a arte tecnológica progride cada dia mais. As opiniões e pontos de vista sobre distintas temáticas são bombardeadas e, em grande parte, interferem a formação de ideias das pessoas.

No delinear dessa abordagem compreende-se que, as redes e mídias sociais instituem, atualmente, o principal espaço no qual as informações circulam, energizando as ações de constituição de representações sociais universais, especialmente, quando se trata da área política e ideológica. As representações sociais são níveis de ideias práticas guiadas para o entendimento e o domínio do espaço social ideal.

Assim, nesta parte do trabalho apresenta-se o mapeamento das tensões presentes nas redes e mídias sociais bem como também as representações inventadas sobre o projeto “Escola sem Partido”, de conteúdo político, difundido especialmente na internet. Estas articulações determinam e reproduzem aspectos sociais idealizados sobre o projeto de Lei de número 193/2016 – “Escola sem Partido” assim como dos atores abrangidos, sendo ordenados por dois conjuntos antagônicos, isto é, desfavoráveis e aderentes ao projeto de lei.

A bipolaridade de pontos de vista demonstra a profunda conexão com aspectos políticos de caráter mais envolventes, presentes em algumas terminologias que serão analisadas a seguir como a título de exemplo: “direita” e “esquerda”.

A investigação foi realizada a partir do levantamento bibliográfico, e como análise da pesquisa buscou-se discursos encontrados na internet para a coleta de informações, mais precisamente nas redes sociais, ou seja, no google, em sites, Facebook e blogs.

Inicialmente fez-se uma análise de imagens projetadas nas redes sociais, colhidas no Google e no facebook e, além das imagens buscaram-se depoimentos no canal do youtube e em revistas online opiniões que projetassem tais ideias a respeito da função social da escola nos dias atuais, “escola sem partido”, religião e questão de gênero.

A imagem abaixo nos alerta para o perigo da ideologia de gênero.

**FIGURA 1**



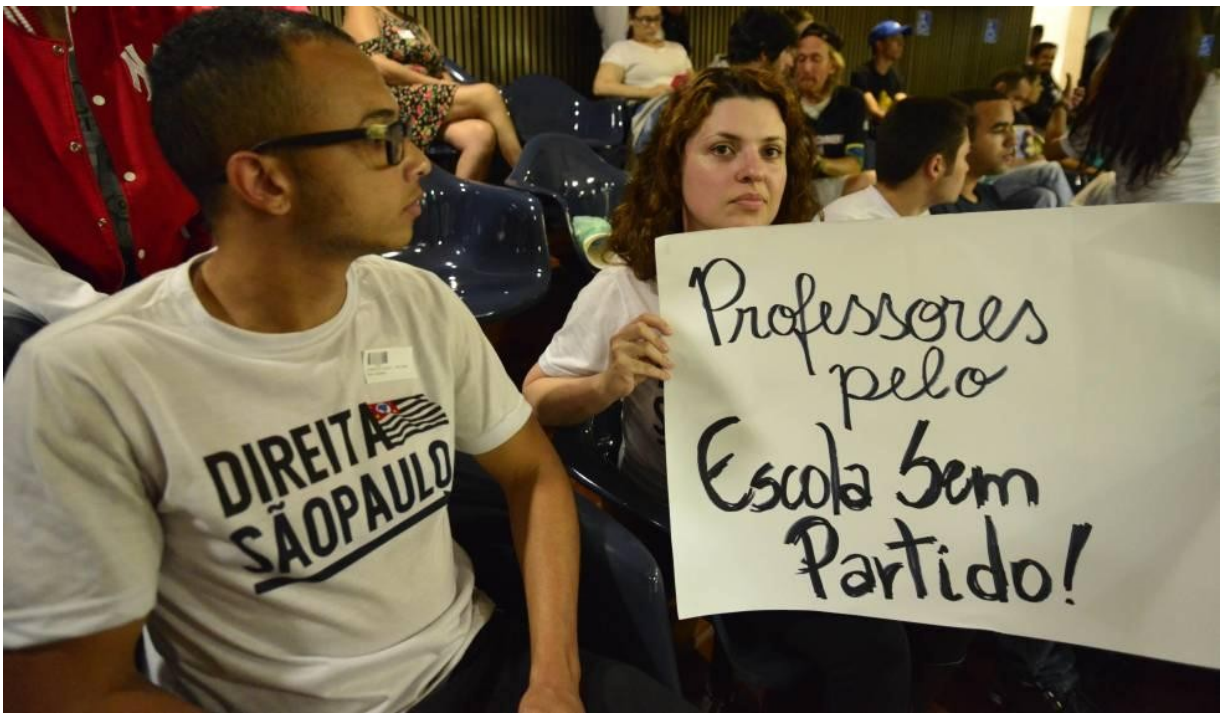

**Fonte:** internet

A partir da imagem expressa reflete-se acerca das polêmicas da educação do país, tendo em vista que, tanto no Plano Nacional de Educação (PNE) como nos Planos Estaduais e também Municipais, percebe-se que as metas pautadas a ação de combate à discriminação e diversidade de gênero tem atentado intensa discussão pública em toda a nação brasileira.

Com base na imagem acima nota-se que realmente existe um enorme conflito no meio social acerca da questão de gênero, pois, muitos não aceitam que a identidade sexuada, ou seja, ser do sexo masculino ou ser do sexo feminino seja suprida pela identidade de gênero, isto é, muitos não admitem que o ser humano adote a sua identidade sexual, negando em alguns casos sua identidade biológica. Muitos não aceitam a ideia de que o ser homem ou o ser mulher seja uma constituição cultural.

Diante desse contexto, constata-se que, essa ideologia de gênero influi sobre a maneira de pensar de cada um assim como a forma de educar. A seguir exibe-se a imagem de uma cidadã que através de um cartaz declara apoio ao projeto “escola sem partido”.

**FIGURA 2**




**Fonte:** internet

Analisa-se a imagem acima como um verdadeiro ataque à liberdade de expressão do professor e também de educação tendo em vista que de acordo com o projeto “Escola Sem Partido”, o professor é um sujeito neutro frente a sua atuação docente, ou seja, o professor não favorecerá e nem tão pouco molestará o aluno por conta de suas convicções morais, políticas, religiosas, políticas, ideológicas e partidárias.

A proposta do projeto é de que seja exibido nas salas de aula de todas as instituições brasileiras um cartaz, onde estarão anotados os deveres do docente. Os deveres são:

> 1 - O Professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos, para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias. 2 - O Professor não favorecerá, não prejudicará e não constrangerá os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas.3 - O Professor não fará propaganda político-partidária em sala
>
> de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas.4 - Ao tratar de questões políticas, sócio culturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos, de forma justa – isto é, com a mesma profundidade e seriedade –, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito.5 - O Professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.6 - O Professor não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou terceiros, dentro da sala de aula (PROGRAMA ESCOLA SEM PARTIDO, 2016, n.p.)

Para a execução da proposta de lei, o artigo 9 delibera que o que foi aparelhado precise aplicar-se às ações e planos de ensino, aos conteúdos curriculares, as propostas pedagógicas das escolas, aos recursos didáticos também paradidáticos, bem como às avaliações para o acesso na educação superior, assim como também às provas de concurso para a entrada na carreira profissional docente, considerando o disposto no art. 207 da Constituição Federal de 1988, que as faculdades gozem de liberdade didático-científico, administrativa e de administração financeira e de bens materiais, e ainda respeitarão ao princípio de desassociar o ensino, a pesquisa e extensão.

De acordo com Silva (2016), na revista online, publicada em 25/07/2016, diz que Magno Malta, político, na função de senador do partido PR e inventor do projeto de lei, assegurou que a escola é o espaço que abre as portas para o saber, nenhum estudante tem que estar a favor das ideias de seu professor e que a instituição escolar não pode ser um elemento para violar o que as famílias ensinam em suas residências.

Segundo o portal oficial do projeto, as conjeturas que fundamentam as opiniões defendidas surgiram da própria Constituição Federal de 1988 e também da Convenção Americana acerca dos Direitos Humanos, que, de certa forma não têm sido exercidas na íntegra, segundo seus interlocutores.

Tais conjeturas apreciam a autonomia de consciência e também de crença e a autonomia de aprender dos estudantes. (art. 5º, VI e VIII; e art. 206, II, da CF); “o princípio constitucional da neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado” (art. 1º, V; 5º, caput; 14, caput; 17, caput; 19, 34, VII, 'a', e 37, caput, da CF); “o pluralismo de ideias” (art. 206, III, da CF); e “o direito dos pais dos alunos sobre a educação religiosa e moral dos seus filhos” (Convenção Americana sobre Direitos Humanos, art. 12, IV).

De acordo com Lima e Tavares (2017), Renato Janine Ribeiro, ex-ministro da educação, filósofo, e um grande crítico da “Escola sem Partido”, considera o programa como um grande absurdo.

> O programa não pode ser levado adiante, segue a tendência do Brasil de não se discutir educação. É apenas uma forma de chutar para escanteio as questões educacionais realmente importantes, subordinando-as a questões de ideologia ou doutrinação. À medida que pautas demagógicas e ideológicas passam a ter espaço, a educação não está sendo debatida com o devido respeito (LIMA e TAVARES, 2017, 59)

Sob esta regalia, o Ministério Público Federal conduziu ao Congresso Nacional um documento abalizando a inconstitucionalidade do aludido projeto que abrange o Programa “Escola Sem Partido” dentre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Essa retificação colocaria o docente em permanente vigilância, embaraçando o ensino, que está calcado no pluralismo de opiniões, com ensino fornecido pelos pais, contestando o princípio de doutrina do Estado e a autonomia de função. A seguir exibe-se imagem que revela a rejeição da escola sem partido.

**FIGURA 3**




**Fonte:** internet

Percebe-se que existem aqueles que são totalmente contra o movimento “escola sem partido”, tais ideias são disseminadas e densamente reveladas por meio de imagens e divulgações nas redes sociais. Assim, conclui-se que, a proposta do movimento “Escola Sem Partido” é evitar que os professores atuem com os saberes de maneira que possam conduzir seus alunos a ampliar sua consciência crítica.

No que diz respeito à função social da escola, por meio do vídeo encontrado no youtube, José Carlos Libâneo (2017) nos diz que, a instituição escolar é um estabelecimento que tem a responsabilidade voltada à democratização educacional, preparar o sujeito para a ação produtiva e para a vida social técnica-informacional, além de preparar o sujeito para o exercício de cidadania participativa e crítica.

Ainda segundo Libâneo (2017), a escola deve preparar a pessoa para o universo do trabalho, inseri-lo na sociedade tecnológica, capacitá-lo para o entendimento e utilização dos novos recursos das tecnologias, bem como a promoção a sua constituição sociocultural. Preparar o aluno capaz de entender e

aplicar os seus enquanto sujeitos de direitos e participar das transformações sociais, dando sua opinião e interferindo de maneira positiva, além de uma formação ética pautados nos valores morais.

Nesta visão, a escola precisa procurar aplicar a opinião de intersetorialidade, que implica a união com todos os grupos sociais que possibilitem a constituição global do estudante e, consequentemente, a melhoria da qualidade do ensino. Essa ação de ajuntamento intersetorial elimina o serviço solitário que na maioria das vezes desenvolvido pela escola e frequentemente catalogado ao fracasso da educação.

## 9 CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo apresentar um estudo sobre a função social da escola e através dele refletir acerca da “escola sem partido”, questões de gênero e religiosidade.

Conclui-se que a escola não pode dar continuidade a desenvolver a função de agência preparadora de mão de obra, mas sim formar o sujeito como ser humanizado e não somente prepará-lo para a prática de papeis produtivos, para ser consumista de mercadorias, logo, alienado e deprimido.

A alienação, bem como a depressão expressam as analogias entre luta do corpo, visto que as instituições escolares não sabem para qual passagem seguir, corresponder aos anseios do Estado, cumprindo sua obrigação para com o estudante de depositar conteúdos peculiares em suas cabeças para que depois seja avaliado pelo próprio sistema, deixando assim de trabalhar com os porvindouros cidadãos, ações de cultura e atividades de subjetivação pautadas à cultura do país, ou trabalhar de modo que a práxis pedagógica dos professores ultrapasse o espírito de competição individualista e comodista da sociedade elitista, a fim de que se possa converter em elemento de atividade política e social, em razão das camadas trabalhadoras.

É urgente exceder o ensino tantas vezes deseducador, repudiando condutas introduzidas na ideologia do aparelho e ultrapassar a ótica distorcida de ensino como mero aparelho de constituição para o mundo de trabalho. Refazer o compromisso de professores com a ação educativa e renovar a conduta diante da sociedade.

Conclui-se ainda que, o movimento “Escola Sem Partido”, mediante uma falácia em que protege uma escola sem controles de partidos políticos, defende, sem dúvidas, interesses políticos e a conservação da ordem social supressiva que impera no país desde o período da colonização. E, na defesa dessas vantagens, ergue como estandarte a criminalização das lutas sociais e a afronta às ações que protegem o respeito, valorização e o reconhecimento da heterogeneidade.

Portanto, cabe ao professor posicionar-se diante do universo e colaborar para que os alunos possam de fato construir, por meio do diálogo, suas próprias ideias. Com certeza, os teóricos da “Escola Sem Partido” , quando protegem a neutralidade e se dizem não partidários, revelam claramente seus interesses

reacionários em relação aos progressos e às conquistas da população brasileira nas ultimas décadas.

Por fim, sabe-se que a investigação não se encerra aqui e nem a questão foi explorada em sua plenitude, pois os objetos de pesquisa podem ser revistados e se desdobrar em novos estudos. Entretanto, diante do esforço que se empreendeu, espera-se que este trabalho possa servir de instrumento e de estímulo para uma reflexão crítica dos agentes educacionais acerca da função social da escola.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Márcia Angela da S., FERREIRA, NauraSyriaCarapete (orgs.). **Gestão da educação: Impasses, perspectiva e compromissos**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2006. p. 129-145.

ALVES, G. L. **A Produção da Escola Pública Contemporânea**. Campo Grande: Ed. UFMS; Campinas: Autores Associados, 2001

BELLI, Kathelyn Kalyna Belli. Ulisses Pessoa. **A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA: DA INTENCIONALIDADE SEM UTILITARISMOS.** Disponível em: e-revista.unioeste.br/index.php/alamedas/article/download/18314/12394. Acesso em: 20 de junho de 2018.

BOURDIEU, Pierre: **A escola conservadora.IN:** NOGUEIRA, Maria Alice; CATANI, Afrânio (ORG.). Escritos de educação.9. ED. – , Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

BRASIL, **PROJETO DE LEI N.º 1.859, DE 2015**. http://www.camara.gov.br/sileg/integras/1359704.pdf.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 13.415/2017, de 13 de fevereiro de 2017, Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. 2017. Disponível em < http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base >

BRASIL. Ministério da Educação. **Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão.** Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Conselho Nacional da Educação. Câmara Nacional de Educação Básica.

COSTA, Marisa Vorraber (Org.). **A escola tem futuro?.** 2. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007

COSTA, Vera Lúcia Pereira. **A Função Social da Escola**. Disponível em: www.drearaguaina.com.br/projetos/funcao_social_escola.pdfDepoimentos de professores, alunos, gestores e comunidades de uma escola da Rede Municipal de Ensino de Messias.

DOMINGUES, TOCHI, Nirza. **A reforma do Ensino Médio:** A nova formulação curricular e a realidade da escola pública José Juiz Domingues*, Toschi** e João Ferreira de Oliveira. Disponível: S http://www.scielo.br/pdf/es/v21n70/a05v2170

FERREIRA, NORMASANDRA DEALMEIDA. **AS PESQUISAS DENOMINADAS "ESTADO DA ARTE**" http://docente.ifrn.edu.br/albinonunes/disciplinas/pesquisa-em-ensino-pos.0242-posensino/ferreira-n.-s.-a.-as-pesquisas-denominadas-201cestado-da-arte201d.-educacao-sociedade-v.-23-n.-79-p.-257-272-2002/view.

GADOTTI, M. **A questão da Educação formal/não-formal**. institut international des droits de l enfant (ide) Droit à l "éducation:solution à tous les problèmes ou problème sans solution? Sion (Suisse),18 au 22 octobre 2005.

GADOTTI, Moacir, e ROMÃO, José R. (orgs.). **Autonomia da escola**: princípios e propostas/ Moacir Gadotti e José E. Romão (orgs.) – 5. ed. – São Paulo: Cortez: Instituto Paulo Freire, 2002.

GALINA, Irene de Fatima. **Instâncias Colegiadas**: espaço de participação na gestão deocratica da escola pública. Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988. Brasil, "Lei n.º 9394, de 20. 12. 96 estabelece as Diretrizes e Bases da Educação nacional", in Diário da União, ano CXXXIV, n. 248, 23. 12. 96.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IMAGENS,https://www.google.com.br/search?q=imagens+escola+sem+partido&oq=imagens+escola+sem+partido&aqs=chrome..69i57.6855j0j8&sourceid=chrome&ie=UTF-8.

LIBÂNEO, José Carlos. **TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS NA PRÁTICA ESCOLAR**. https://praxistecnologica.files.wordpress.com/2014/08/tendencias_pedagogicas_libaneo.pdf. 2014.

LIMA, Luana Nunes Martins de. Liliane Tavares. "**ESCOLA SEM PARTIDO": UMA ANÁLISE DO CONTEÚDO DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS NAS REDES E MÍDIAS SOCIAIS "SCHOOL WITHOUT PARTY":** AN ANALYSIS OF THE CONTENT OF SOCIAL REPRESENTATIONS IN SOCIAL NETWORKS AND MEDIA https://seer.ufs.br/index.php/forumidentidades/article/viewFile/8342/6685

MARTINS, Ângela Maria Martins. **A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA NA A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA NA CONTEMPORANEIDADE: DESAFIOS E TENSÕES NO COTIDIANO ESCOLAR.** Disponível em: .http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/24734_12039.pdf. Acesso em: 20 de junho de 2018.

MATTOS, C. L. G. de. **Tecnologias digitais e educação**. In.: CASTRO, Paula (Org.).

MENESES, Leopoldina Cachoeira. **"Escola sem Partido**": uma ameaça à formação em Gênero e Diversidade http://www.apub.org.br/wp-content/uploads/2016/08/texto-para-o-proifes-Leopoldina.pdf. 2016.

NAGIB, Miguel. Quem Somos. **Escola sem partido**– educação sem doutrinação. 2015. Disponível em: <http://escolasempartido.org/quem-somos>. Conforme entrevista de Miguel Nagib, dis-ponível em: <http://odia.ig.com.br/noticia/brasil/2015-09-06/escola-sem-partido--quer-fim-da-doutrinacao-de-esquerda.html>.

RAMOS, Bruna Damiana de Sá. **REFORMA DO ENSINO MÉDIO DE 2017** (LEI Nº 13.415/2017): UM ESTÍMULO À VISÃO UTILITARISTA DO CONHECIMENTO Flávia Regina Oliveira Ramos1 - PUC-Rio Solón Heinsfeld2 http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/24107_11975.pdf.

REZENDE, Maria Tereza M. **FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA: TEORIA E PRÁXIS.** Disponível em:

https://periodicosonline.uems.br/index.php/WRLEM/issue/viewFile/98/167. Acesso em: 20 de junho de 2018.

SACRISTÁN, Gimeno. **Educar e conviver na cultura global**: as exigências da cidadania. Porto Alegre: Artmed, 2002.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico-crítica**: primeiras aproximações. 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2000.

SENA, Luzia (org.) 2006. **Ensino Religioso e formação docente**: ciências da religião e ensino religioso em diálogo.São Paulo: Paulinas, p.20.

SHIROMA, E. O. ; MORAES, Maria Célia Marcondes de ;**Política Educacional**.4. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SILVA, Francisca de Assis. MACHADO, Ilma Ferreira. **DESAFIOS E TENSÕES NO COTIDIANO ESCOLAR.** Disponível em: www.nwk.edu.br/intro/wp-content/uploads/2014/05/PED-215.pdf. Acesso em: 20 de junho de 2018.

SILVA, Marcelo Ribeiro. 5 **Opiniões sobre a Escola Sem Partido** para você formar a sua. Exame.com. 25 jul/2016.

SIQUEIRA, Adalgiza Ferreira de. **QUAL A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA?** Disponível em: http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170601130813.pdf. Acesso em: 20 de junho de 2018.